



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

## **PARTIDO SOCIALISTA – PS**

### **Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às contas do Partido Socialista (PS) referentes ao ano de 2011**

#### **A. Considerações Gerais. Metodologia adotada**

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Socialista**, doravante referido por **PS** ou apenas por Partido, referentes ao ano de 2011. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2011 do PS contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
  - (i) Aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
  - (ii) Aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de diversos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2 /2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005 e da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante referida apenas por L 55/2010.

Não foi efetuado trabalho de auditoria relativamente às contas do Grupo Parlamentar do PS da Assembleia da República e dos Grupos Parlamentares do Partido nas Assembleias Legislativas da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.

3. A ECFP verificou que o PS anexou às contas do Partido as contas do Grupo Parlamentar do PS da Assembleia da República. A ECFP não auditou estas contas, pelo que não se pronuncia por eventuais irregularidades ou ilegalidades das mesmas.

Com efeito, a ECFP não dispõe de competência legal própria para o efeito, cabendo ao Tribunal Constitucional pronunciar-se sobre a eventual inconstitucionalidade do novo n.º 8 do artigo 5.º da L 19/2003, na redação dada pela L 55/2010.

Não obstante, a ECFP entende que o PS cumpriu o n.º 8 do artigo 12.º da L 19/2003, na redação da L 55/2010, na parte em que procedeu à anexação das contas do Grupo Parlamentar da AR às contas nacionais.

Quanto às contas dos Grupos Parlamentares do Partido da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o PS anexou também as respetivas contas, tendo optado por não

consolidar as contas dos seus Grupos Parlamentares da ALRAM e da ALRAA nas estruturas regionais do Partido.

Por outro lado, as contas consolidadas do PS compreendem a integração das contas das Estruturas Regionais dos Açores e da Madeira do Partido, as quais, porém, integram receitas relativas a subvenções atribuídas pelas Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira aos Grupos Parlamentares da ALRAA (440.000 euros) e da ALRAM (588.410 euros) (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

4. O Relatório de Auditoria que a ECFP ora envia à apreciação do **PS**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo às contas da atividade do PS em 2011. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal deste trabalho.
5. A ECFP solicita ao PS que comente cada um dos Pontos cujas conclusões sinteticamente são apresentadas na Secção C deste Relatório. Se não for facultada à ECFP a documentação adicional ou os esclarecimentos suplementares considerados necessários, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
6. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2011, salientam-se as seguintes:
  - Não integração da globalidade das operações de funcionamento corrente e de propaganda nas contas anuais do Partido (ver Ponto 1 da Secção C);
  - Existem outras deficiências de controlo, nomeadamente nos processos de aquisição e receção relacionados com grandes eventos e campanhas (ver Ponto 2 da Secção C);
  - Existem deficiências na valorização dos Ativos Fixos Tangíveis e das respetivas depreciações (ver Ponto 3 da Secção C);
  - Subsiste incerteza quanto à regularização das verbas atribuídas pela Sede às Federações e destas às Secções, registadas no Ativo como valor a receber e no Passivo como valor a pagar (ver Ponto 4 da Secção C);
  - Incerteza quanto ao montante de um passivo da estrutura de Coimbra relativo às Autárquicas de 2005 (ver Ponto 5 da Secção C);

- Apresentação como rendimento de 2011, em Correções relativas a exercícios anteriores, dos excedentes da subvenção referente às eleições autárquicas de 2009 (ver Ponto 6 da Secção C);
- Não foi cumprido integralmente o princípio da especialização ou acréscimo (ver Ponto 7 da Secção C);
- Existem deficiências no suporte documental de alguns gastos e rendimentos (ver Ponto 8 da Secção C);
- Integração nas Contas do Partido de Subvenções Regionais dos Açores e da Madeira. Inconstitucionalidade e Ilegalidade (ver Ponto 9 da Secção C);
- Pagamento de coima de Mandatário Financeiro. Ilegalidade (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza quanto ao objeto do serviço prestado pela Fundação Mário Soares ao PS (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

## **B. INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2011 do PS e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 12.359.990 euros e um total de Capital próprio de 4.384.698 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.152.075 euros), a Demonstração dos resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2011 (que apresenta um total de rendimentos de 11.492.326 euros e um total de gastos de 14.644.401 euros), a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio e o Anexo, com as correspondentes notas explicativas.

Balanço em 31 de dezembro de 2011

Rubricas	2011	2010
<b>ATIVO:</b>		
<b>Ativo não corrente:</b>		
Ativos fixos tangíveis	8.525.826	8.225.627
Ativos intangíveis	2.419	12.217
	<b>8.528.245</b>	<b>8.237.844</b>
<b>Ativo corrente:</b>		
Adiantamentos a fornecedores	0	747
Estado e outros entes públicos	1.622.443	3.442.344
Outras contas a receber	907.040	782.394
Diferimentos	94.519	204.999
Caixa e depósitos bancários	1.207.743	1.761.061
	<b>3.831.745</b>	<b>6.191.545</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.359.990</b>	<b>14.429.389</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>		
Resultados transitados	6.706.183	5.093.753
Excedentes de revalorização	719.626	719.626
Outras variações no capital próprio	110.964	110.964
Resultado líquido do período	-3.152.075	1.324.002
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>4.384.698</b>	<b>7.248.345</b>
<b>PASSIVO:</b>		
<b>Passivo não corrente:</b>		
Provisões	1.065.258	617.410
Financiamentos obtidos	817.757	792.975
	<b>1.883.015</b>	<b>1.410.385</b>
<b>Passivo corrente:</b>		
Fornecedores	1.129.559	1.298.111
Estado e outros entes públicos	128.226	103.606
Financiamentos obtidos	3.315.470	3.165.255
Outras contas a pagar	1.519.022	1.202.950
Diferimentos	0	737
	<b>6.092.277</b>	<b>5.770.659</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.975.292</b>	<b>7.181.044</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>12.359.990</b>	<b>14.429.389</b>

## Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2011

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Subsídios à exploração	8.429.201	7.566.910
Fornecimentos e serviços externos	-9.754.442	-4.461.544
Gastos com o pessoal	-2.349.630	-2.161.547
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-468.101	256.541
Provisões (aumentos/reduções)	-447.848	-601.861
Outros rendimentos e ganhos	3.059.527	2.446.374
Outros gastos e perdas	-1.027.313	-1.081.481
	<b>-2.558.604</b>	<b>1.963.392</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-417.216	-457.122
	<b>-2.975.820</b>	<b>1.506.270</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		
Juros e rendimentos similares obtidos	3.597	1.890
Juros e gastos similares suportados	-179.852	-184.159
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-3.152.075</b>	<b>1.324.002</b>

2. Verificou-se que, à exceção da Madeira, as Federações não preparam Demonstrações Financeiras ou não as enviam para a Sede, embora em alguns casos, elaborem documentos de aprovação de contas, nomeadamente atas e pareceres dos respetivos órgãos de fiscalização, onde inclusivamente se referem às diversas peças da prestação de contas (ex: Federações de Vila Real ou do Porto).

À semelhança dos anos anteriores, o Partido elaborou, por isso, as suas Demonstrações Financeiras, com base no balancete consolidado obtido por integração dos balancetes das Federações, e não pela consolidação das Demonstrações Financeiras das diferentes estruturas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

3. As Subvenções recebidas do Estado em 2011, que totalizam 8.429.201 euros, são refletidas na rubrica de Subsídios à Exploração, e incluem principalmente (para além das subvenções relativas a Campanhas eleitorais): (i) a Subvenção Pública recebida da Assembleia da República, no montante de 5.129.557 euros (6.554.840 euros em 2010), que assegura a cobertura de 35% dos gastos totais do PS em 2011, os quais se cifraram em 14.644.401 euros (8.947.713 euros em 2010); e também as Subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares (ii) da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no montante de 440.000 euros (420.000 euros em 2010) e (iii) da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no montante de 588.410 euros (592.069 euros em 2010).

Estas Subvenções, atribuídas aos Grupos Parlamentares da ALRAA e da ALRAM totalizam 1.028.410 euros, tendo sido transferidas diretamente das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira para as contas bancárias das correspondentes Estruturas Regionais do Partido (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

O total das Subvenções recebidas do Estado mencionadas no parágrafo anterior (não incluindo portanto as subvenções relativas a Campanhas eleitorais) corresponde a 42% dos gastos totais do PS declarados em 2011 (84,6% em 2010).

4. As contas do ano de 2011, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem, também, os efeitos das atividades de Campanhas desenvolvidas pelo Partido nesse ano, no âmbito das Eleições para a Assembleia da República, de 5 de junho de 2011, e da Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 9 de outubro de 2011, bem como a contribuição do Partido para a Eleição Presidencial de 23 de janeiro de 2011.

Não foram consideradas as despesas com a Campanha do Referendo local do Cartaxo, de 18 de dezembro de 2011, em que o PS apresentou despesas e receitas no valor de 200,84 euros (ver Relatório n.º 26/2012, da Comissão Nacional de Eleições, in DR, 2.ª Série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012).

Por outro lado, o resultado foi também influenciado pela redistribuição de excedentes da Campanha referente às Eleições autárquicas de 2009 (1.087.116 euros) e à Campanha da Eleição Europeia de 2009 (20.819 euros).

O resultado da atividade corrente do Partido foi negativo em cerca de 2,1 milhões de euros em 2011, sendo o resultado das Campanhas eleitorais negativo em 1,05 milhões de euros, de que decorre portanto o resultado líquido global, negativo, de 3,15 milhões de euros.

Os rendimentos totais aumentaram de cerca de 10,3 milhões de euros em 2010, para cerca de 11,5 milhões de euros no ano de 2011. Todavia, os gastos totais passaram de cerca de 8,95 milhões de euros em 2010, para cerca de 14,64 milhões de euros em 2011. Não obstante, se deduzirmos o efeito das Campanhas eleitorais para as 3 principais Eleições de 2011, e as alterações a resultados decorrentes de eleições de anos anteriores, os rendimentos correntes do ano de 2011 cifraram-se em cerca de 8 milhões de euros, ascendendo os gastos correntes a cerca de 10,2 milhões de euros.

Numa análise global, com inclusão dos atos eleitorais, a significativa variação do resultado líquido, passando de um valor positivo de 1,3 milhões de euros em 2010, para um montante negativo de 3,15 milhões de euros em 2011 é justificada, essencialmente, pelas evoluções nos gastos com Fornecimentos e serviços externos (+5,3 milhões de euros) e da imparidade de dívidas a receber (+0,7 milhões de euros de efeito líquido), as quais não foram compensadas pelos aumentos registados a nível das subvenções públicas (+0,9 milhões de euros) e dos outros rendimentos e ganhos (+0,6 milhões de euros).

Considerando uma análise apenas à atividade corrente, conforme Demonstração dos resultados apresentada a seguir, a variação negativa de cerca de 4 milhões de euros no resultado é justificada pela redução das rubricas de rendimentos num montante global de 1,85 milhões de euros, com destaque para as subvenções não eleitorais (-1,4 milhões de euros) e para as reversões de imparidades (cerca de 260 mil euros registados em 2010); e, por outro lado, pelo aumento de quase todas as rubricas de gastos, num montante global de 2,15 milhões de euros, destacando-se os gastos com fornecimentos e serviços externos (+1,5 milhões) e o reforço da imparidade das dívidas a receber (+0,5 milhões).

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CORRENTES POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Subsídios à exploração	6.157.967	7.566.910
Fornecimentos e serviços externos	-5.974.329	-4.438.540
Gastos com o pessoal	-2.349.630	-2.161.403
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-468.101	256.541
Provisões (aumentos/reduções)	-447.848	-601.861
Outros rendimentos e ganhos	1.923.505	2.114.742
Outros gastos e perdas	-739.041	-581.692
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-1.897.477</b>	<b>2.154.697</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-417.216	-457.122
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-2.314.693</b>	<b>1.697.575</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	3.597	1.835
Juros e gastos similares suportados	-179.852	-183.670
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-2.490.948</b>	<b>1.515.740</b>

Refira-se que, no Relatório de gestão, onde o Partido apresenta uma separação das rubricas da Demonstração dos resultados entre atividade corrente e de Campanhas eleitorais, o Partido considera um resultado corrente negativo de apenas 1.059.780 euros, uma vez que considerou como rendimentos correntes a redistribuição dos excedentes das Campanhas eleitorais de 2009.

Os resultados apurados nos anos de 2011 e 2010 decompõem-se da seguinte forma:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Resultado Operacional	-2.490.948	1.515.740
Resultado da atividade de Campanha – Legislativas 2011	-1.308.854	0
Resultado da atividade de Campanha – Redistrib. excedentes Autárquicas 2009	1.087.116	0
Resultado da atividade de Campanha – Redistrib. excedentes Europeias 2009	20.819	0
Correções a resultados de Campanhas de anos anteriores	-68.272	4.083
Resultado da atividade de Campanha – Outras	0	4.179
Resultado da atividade de Campanha – Regionais da Madeira	-171.936	0
Resultado da atividade de Campanha – Presidenciais 2011	-220.000	-200.000
	<b>-3.152.075</b>	<b>1.324.002</b>

5. O decréscimo no total de Ativo Líquido do Partido refletido no Balanço, de 14,4 milhões de euros em finais de 2010, para 12,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 reflete, sobretudo: (i) a diminuição verificada na rubrica Estado e Outros Entes Públicos, de cerca de 1,8 milhões de euros, (ii) a redução no saldo da rubrica Caixa e Depósitos bancários, de 0,55 milhões de euros, e (iii) a diminuição registada na conta de Diferimentos, em cerca de 110 mil euros.

Por seu lado, o Passivo apresenta um aumento comparativamente ao ano anterior, passando de 7,2 milhões de euros em finais de 2010, para cerca de 8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011. As rubricas com maior variação foram: (i) as Provisões (+448.000 euros), (ii) as Outras contas a pagar (+316.000 euros), e (iii) os Financiamentos obtidos (+ 175.000 euros); apenas as dívidas a Fornecedores se reduziram no ano de 2011 (-168.000 euros).

A redução do Capital próprio do Partido em cerca de 2,9 milhões de euros, no decurso do ano de 2011, é explicada essencialmente pelo resultado do exercício, negativo em cerca de 3,15 milhões de euros, para além de várias regularizações registadas em 2011 na rubrica de Resultados transitados, essencialmente: (i) aumento de 349 mil euros, por regularização de depreciações em edifícios; e (ii) redução de 50 mil euros, relativa a regularização do registo de empréstimo para a Campanha autárquica de Matosinhos de 2009, o qual fora entretanto contabilizado como donativos.

6. O Balanço do PS, reportado a 31 de dezembro de 2011, apresenta um valor de Ativo Total Líquido de 12.359.990 euros (14.429.389 de euros em 31.12.2010). Destacam-se os saldos das seguintes rubricas:

### **6.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Esta rubrica apresenta um valor bruto de 12.457.963 euros (12.156.149 euros em 2010) e um valor líquido de 8.525.826 euros (8.225.627 euros em 2010), após dedução de 3.932.137 euros de depreciações acumuladas (3.930.522 euros em 2010).

As adições registadas no ano de 2011 somaram 354.734 euros, sendo as mais significativas as seguintes:

- Aquisição da sede da Secção do Lavradio, por 55 mil euros;
- Aquisição da sede da Secção de Lagos, por 45 mil euros;
- Realização de obras na sede de Palmela, no valor de 66 mil euros;
- Realização de obras na sede de Canelas, no valor de 16,8 mil euros;
- Realização de obras na sede de Penafiel, no valor de 10,9 mil euros;
- Realização de obras na sede da Federação do Algarve, no valor de 7,8 mil euros;
- Realização de obras na sede da Campanhã, no valor de 2,2 mil euros;
- Aquisição de 2 viaturas de marca Renault para a sede nacional, no montante total de 47,1 mil euros;
- Aquisição de viatura Volkswagen Passat para a Federação da Madeira, no valor de 36,6 mil euros;
- Aquisição de equipamento informático, 6.390 euros;
- Aquisição de "outdoors" publicitários, 7.127 euros; e
- Aquisição de diverso mobiliário para a Federação do Porto, no valor de 2.200 euros.

As imobilizações em curso apresentam um valor de apenas 900 euros, referentes a obras na secção do Sabugal, devido à transferência para a conta 43, no ano de 2011, do valor relativo às obras que transitaram em curso de 2010, designadamente:

- Obras efetuadas na sede antiga da Federação dos Açores, desde 2009, no valor total de 184.744 euros; em 2011 não há registo de novas adições relacionadas com este ativo;
- Obras efetuadas na Secção de Palmela, desde 2008, no valor de 69.192 euros, dos quais 66.057 euros em 2011;
- Obras efetuadas na Secção de Canelas, desde 2010, no valor de 25.097 euros, dos quais 16.770 euros em 2011;
- Obras efetuadas na Federação do Algarve, desde 2009, no valor total de 18.219 euros, dos quais 7.750 euros registados em 2011;
- Obras efetuadas na secção da Campanhã, desde 2008, no valor de 4.515 euros, dos quais 2.214 em 2011.

Foram, por outro lado, registados no ano de 2011 alienações e abates, respeitando, respetivamente, à venda de um veículo pela sede nacional, o qual se encontrava já totalmente depreciado, alienado por 4.700 euros, e ao abate de diversos equipamentos informáticos e administrativos, também da sede nacional,

com um valor bruto de 37.316 euros, mas cujo valor líquido contabilístico era de apenas 478 euros.

Para além das situações referidas, há ainda a destacar os aspetos seguintes:

- Existem imóveis, relativamente aos quais a propriedade do Partido não está suficientemente estabelecida.

Com vista à confirmação, por fonte externa, da titularidade dos imóveis registados na Contabilidade e na lista de património entregue pelo Partido ao Tribunal Constitucional, foi efetuado o cruzamento da lista de imóveis existentes em nome do Partido na Administração Tributária (AT) com os imóveis incluídos na Contabilidade e na lista de património.

Verifica-se que continuam a existir, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, 3 imóveis que não constam da lista da AT e para os quais a propriedade do Partido não parece ainda estar suficientemente estabelecida. São eles os seguintes:

- Sede da Secção de Rio Tinto – De acordo com os serviços do Partido continua a decorrer termos no 1.º Juízo Cível da Comarca de Gondomar, uma ação interposta pelos herdeiros do antigo proprietário do imóvel, pessoa com quem o Partido celebrou um contrato promessa há cerca de 20 anos. Trata-se de uma ação de reivindicação do direito de propriedade, com fundamento no incumprimento de contrato promessa e não realização de escritura pública de compra e venda. Este edifício está valorizado contabilisticamente pelo valor líquido de 10.684 euros, dos quais 4.489 euros referentes ao terreno;

- Sede da Secção de Silves – Segundo informação dos serviços do Partido, o Partido ainda não possui qualquer documentação sobre este imóvel. Mantém-se a situação referida em anos anteriores: a utilização do imóvel decorre de um “acordo de cavalheiros” com um elevado número de pessoas, que o Partido quantifica aproximadamente em cerca de cem, não se conhecendo qual a parte do imóvel que caberá ao Partido, caso se venha a resolver esta questão. Essa resolução já é tentada pelo Partido há bastante tempo, mas não tem sido possível porque será necessário obter a assinatura de todas as pessoas envolvidas numa procuração que dê poderes a alguém para a regularização da situação. Este edifício está valorizado contabilisticamente

pelo valor líquido de 3.551 euros, dos quais 1.571 euros referentes ao terreno;

- Sede da Secção de Vieira de Leiria – O Partido continua a não possuir nenhum título que ateste a sua propriedade referente a este imóvel. Mantém-se a informação prestada pelo Partido em anos anteriores: foi acordada verbalmente a permuta de um terreno do Partido pelo imóvel em questão, mas o proprietário faleceu sem que tenha sido dado seguimento a esse acordo. O Partido está a procurar junto dos herdeiros que estes cumpram o acordado, o que, até à data, não foi contudo ainda conseguido. Este imóvel está valorizado contabilisticamente pelo valor líquido de 2.551 euros, dos quais 1.160 euros referentes ao terreno.

Por outro lado, existe ainda um quarto imóvel que não foi identificado na lista da AT, o imóvel da Sede da Secção de Almeirim, mas, relativamente a este, o Partido afirma que *"A aquisição do edifício de Almeirim tem associado um contrato de locação financeira, pelo que o registo fiscal ocorrerá no fim do contrato, pela concretização da transferência de propriedade"*.

Existe efetivamente um contrato de locação financeira celebrado com o Banif Go relativo a esse imóvel.

Estas situações foram já também referidas nos Relatórios da ECFP às contas anuais de 2009 e 2010 do Partido Socialista.

- Foram identificadas viaturas registadas em nome do Partido que não se encontram refletidas na Contabilidade.

Foi também efetuado o cruzamento das viaturas constantes da listagem da AT com as registadas na Contabilidade. Com efeito, na lista extraída do *site* da Administração Tributária (AT) em 08/03/2012, constam 4 viaturas que não foram identificadas na Contabilidade, as mesmas que, aliás, tinham sido também já mencionadas no Relatório da ECFP referente às contas anuais de 2010:

- Veículo - Rekord Caravan, com a matrícula ;
- Ford Cortina 1600, com a matrícula ;
- Ford Transit, com matrícula ;
- Renault Laguna, com matrícula .

Comentários do Partido: *matrícula de 1976 (bastante antigo), de acordo com a AT o mesmo será automaticamente retirado do sistema (relativamente às duas primeiras viaturas); matrícula de 1977 (bastante antigo), de acordo com a AT o mesmo será automaticamente retirado do sistema (no que respeita ao terceiro caso).*

Em reunião mantida com a auditoria em 21-06-2013, os serviços do Partido declararam que iriam pedir a apreensão dos três veículos inicialmente referidos. Foram enviadas aos auditores declarações do Partido em como tais veículos foram vendidos em data que o Partido não consegue precisar e que, portanto, não estão já ao seu serviço.

No que respeita à viatura Renault Laguna, com matrícula , este veículo pertence ao Grupo Parlamentar do PS. O Partido anexou as contas do Grupo Parlamentar à AR de 2011, nas quais o Equipamento de transporte permanece inalterado relativamente a 2010, pelo que a não inclusão deste veículo nas contas anuais do PS se encontra justificada, na opinião da ECFP.

- Por outro lado, há 1 veículo registado na Contabilidade e que consta dos mapas de amortizações, mas não da lista da AT: Renault 4 GTL, .

Comentário do Partido: *matrícula de 1983, foi dada baixa na DGCI por o veículo não circular, no entanto, o mesmo encontra-se parado e à guarda da Federação de Portalegre.*

Estas situações foram também já referidas nos Relatórios da ECFP às contas anuais de 2009 e 2010 do Partido Socialista.

- Tinha constituído procedimento do Partido, em anos anteriores, separar as obras efetuadas nos edifícios do valor dos próprios edifícios, para efeitos do apuramento das amortizações, aplicando-lhe a mesma taxa de amortização (2%), independentemente da vida útil estimada dessa obra ou da vida útil remanescente do edifício. O Partido regularizou estas situações em 2011, mas em alguns casos procedeu à alteração da vida útil estimada dos imóveis, por considerar que esta aumentou, em resultado das obras efetuadas.

Não foram apresentados estudos técnicos para suportar essas alterações de estimativas, tendo sido aplicadas retrospectivamente as novas taxas de

depreciação, acrescentando assim os valores de Ativo e do Capital próprio (impacto global de 349.177 euros) (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

## **6.2. Estado e Outros Entes Públicos**

Esta rubrica apresenta um saldo de 1.622.443 euros em 2011; face a 3.442.344 euros registados em 2010.

Compreende designadamente os pedidos de reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo a despesas relacionadas com publicidade e propaganda do 2.º semestre de 2010, ainda não recebidos até 31-12-2011, no montante total de 115.511 euros.

Por outro lado, inclui-se também nesta conta a quantia de 592.998 euros, referente a parte do pedido de reembolso do IVA relativo a despesas da campanha para as Eleições autárquicas de 2009, que não foi reembolsado pela Administração Fiscal, mas relativamente à qual o PS reclamou da decisão, e reconheceu uma provisão no ano de 2010.

Adicionalmente, já em 2011, o PS efetuou um pedido de reembolso no valor de 608.683 euros de IVA, relativo a despesas com a Campanha para as Eleições Legislativas de 2011, assim como um pedido de reembolso, no valor de 26.214 euros, referente às Eleições regionais da Madeira de 2011.

Por fim, para além destes pedidos de reembolso, estão incluídos também os pedidos de reembolso, no ano de 2011, da Sede e das Federações dos Açores, Madeira e Juventude Socialista, referentes à atividade corrente, que totalizam 279.840 euros.

Como tem sido sublinhado pela ECFP em todos os Relatórios relativos a contas de Campanhas eleitorais, incluindo os casos referidos, a ECFP tem defendido a posição de que os Partidos não têm o direito de isenção de IVA relativamente a despesas eleitorais, posição que todos os partidos conhecem e portanto também o PS em particular, que, atualmente, é um, dos apenas dois Partidos, que ainda requerem o reembolso de despesas eleitorais. Contudo a ECFP já colocou esta questão nas respetivas contas de Campanha, pelo que se abstém de levantar a questão de novo na apreciação destas contas de 2011 para que não se verifique por duas vezes a imputação pela mesma situação – *ne bis in idem*.

### 6.3. Outras Contas a Receber

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

	31.12.2011	31.12.2010
Quotas de Militantes não Liquidadas	5.085.277	4.395.620
Imparidade P/Quotas de Militantes não Liquidadas	-4.300.511	-3.832.410
	<u>784.766</u>	<u>563.210</u>
Fornecedores c/c	13.654	47.368
Pessoal	5.125	24.898
Fornecedores de investimentos	0	8.916
Devedores por acréscimos de rendimentos	42.300	1.866
Transferências de fundos	19.923	20.116
Responsáveis Financeiros	28.376	38.659
Contribuições dos Partidos	0	0
Concelhos c/c	37	37
Devedores diversos	12.859	77.324
	<u>907.040</u>	<u>782.394</u>

- Quotas de militantes não liquidadas e imparidade

O montante líquido de 784.766 euros corresponde aos saldos referentes às quotas de militantes vencidas e não cobradas relativas aos exercícios de 2003 a 2011, deduzidos das imparidades reconhecidas, como segue:

	2011			2010		
	<u>Quotas de militantes</u>	<u>Imparidades de quotas de militantes</u>	<u>Saldo líquido</u>	<u>Quotas de militantes</u>	<u>Imparidades de quotas de militantes</u>	<u>Saldo líquido</u>
Quotas de 2003	221.747,00	-216.602,47	5.144,53	226.862,00	-219.715,85	7.146,15
Quotas de 2004	281.729,00	-274.009,62	7.719,38	289.384,00	-280.268,40	9.115,60
Quotas de 2005	358.870,00	-346.094,23	12.775,77	371.499,00	-359.908,23	11.590,77
Quotas de 2006	466.711,00	-440.668,52	26.042,48	492.559,00	-474.629,85	17.929,15
Quotas de 2007	527.863,00	-492.232,25	35.630,75	563.182,00	-535.980,31	27.201,69
Quotas de 2008	623.406,00	-570.603,52	52.802,48	675.844,00	-640.902,87	34.941,13
Quotas de 2009	684.539,00	-609.650,43	74.888,57	758.999,00	-622.227,38	136.771,62
Quotas de 2010	806.656,00	-595.634,79	211.021,21	1.017.291,00	-698.777,19	318.513,81
Quotas de 2011	1.113.756,00	-755.015,19	358.740,81	0,00	0,00	0,00
	<u>5.085.277,00</u>	<u>-4.300.511,02</u>	<u>784.765,98</u>	<u>4.395.620,00</u>	<u>-3.832.410,08</u>	<u>563.209,92</u>

Em 2011, o Partido seguiu o critério para reconhecimento de imparidades de quotas de militantes não liquidadas que já havia utilizado em anos anteriores.

Assim, o Partido determinou a percentagem de quotas recebidas desde 2005, relativas a cada um dos anos em dívida, 2003 a 2011. O total de imparidades de quotas de 2011 corresponde à aplicação de uma percentagem determinada pela subtração  $(100 - P)$ , sendo "P" a percentagem de quotas recebidas em 2011 referentes a um determinado ano.

A imparidade reconhecida correspondeu, em 2011, às seguintes percentagens: (i) 97,68% do montante das quotas por liquidar de 2003; (ii) 97,26% relativamente às quotas de 2004; (iii) 96,44% do montante das quotas de 2005; (iv) 94,42% das quotas por liquidar de 2006; (v) 93,25% das quotas por liquidar de 2007; (vi) 91,53% das quotas referentes a 2008; (vii) 89,06% das quotas de 2009; (viii) 73,84% das quotas por liquidar de 2010; e (ix) 67,79% das quotas por liquidar de 2011.

Assim, em termos globais, os ajustamentos registados correspondem a cerca de 85% do saldo bruto da rubrica de Quotas de militantes no Balanço em 31 de Dezembro de 2011.

Refira-se que, no Anexo ao Balanço, por lapso confirmado verbalmente pelos serviços do Partido, são divulgadas percentagens de ajustamento diferentes das efetivamente praticadas: > 84 meses – 99,29%; 72 a 84 meses – 99,25%; 60 a 72 meses – 98,96%; 48 a 60 meses, 98,20%; 36 a 48 meses, 97,98%; 24 a 36 meses – 94,77%; 12 a 24 meses – 93,88%; <12 meses – 79,26%.

O nível de ajustamentos registados parece prudente, atendendo ao montante dos recebimentos que se têm verificado nos últimos anos (cerca de 480 mil euros em 2007, 1 milhão de euros em 2008, 267 mil euros em 2009, 1,2 milhões em 2010, 784 mil euros em 2011). No entanto, o facto de o montante de cobranças ser bastante variável, não permite avaliar a razoabilidade do valor global de imparidades reconhecidas (4.300.511 euros).

A análise dos movimentos das rubricas do Ativo referentes às quotas de militantes permitiu à ECFP constatar que, no exercício de 2011: (i) foram recebidos valores de quotas no montante de cerca de 784.000 euros; (ii) foi efetuado um ajustamento da imparidade de dívidas a receber que resultou,

globalmente, num acréscimo de 468.100 euros; e (iii) foram efetuados acerto de quotas a receber, no valor líquido total de 1.257 euros:

Ano	Quotas de militantes não liquidadas a 01-01-2011	Quotas do ano	Recebimentos de 2011	Imparidade reconhecida em 01-01-2011	Reversão/aumento de imparidades de quotas de militantes em 2011	Imparidade acumulada reconhecida em 31-12-2011	Acerto de quotas a receber	31-12-2011 Saldo líquido (a)
2003	226.862,00	0,00	5.148,00	-219.715,85	-3.113,38	-216.602,47	33,00	5.144,53
2004	289.384,00	0,00	7.733,00	-280.268,40	-6.258,78	-274.009,62	78,00	7.719,38
2005	371.499,00	0,00	12.793,00	-359.908,23	-13.814,00	-346.094,23	164,00	12.775,77
2006	492.559,00	0,00	26.040,00	-474.629,85	-33.961,33	-440.668,52	192,00	26.042,48
2007	563.182,00	0,00	35.565,00	-535.980,31	-43.748,06	-492.232,25	246,00	35.630,75
2008	675.844,00	0,00	52.774,00	-640.902,87	-70.299,35	-570.603,52	336,00	52.802,48
2009	758.999,00	0,00	74.857,00	-622.227,38	-12.576,95	-609.650,43	397,00	74.888,57
2010	1.017.291,00	0,00	211.010,00	-698.777,19	-103.142,40	-595.634,79	375,00	211.021,21
2011	0,00	1.473.041,00	358.721,00	0,00	755.015,19	-755.015,19	-564,00	358.740,81
<b>Total</b>	<b>4.395.620,00</b>	<b>1.473.041,00</b>	<b>784.641,00</b>	<b>-3.832.410,08</b>	<b>468.100,94</b>	<b>-4.300.511,02</b>	<b>1.257,00</b>	<b>784.765,98</b>

(a) – Saldo líquido dos respetivos ajustamentos

Foi realizada pelos auditores uma estimativa da imparidade das quotas, tendo em conta o histórico de recebimentos, como se pode ver a seguir:

Ano	Dívida em 31-12-n-1	Quotas ano	Perdão de quotas	Ajustamento quotas	Total	Recebimentos	% recebimento
2008	5.313.393 €	1.291.954 €	-1.832.415 €	- 309.690 €	4.463.242 €	1.095.464 €	24,54%
2009	3.508.480 €	1.364.285 €		- 390.827 €	4.481.938 €	267.537 €	5,97%
2010	4.594.149 €	1.374.412 €		- 477.626 €	5.490.935 €	1.181.770 €	21,52%
2011	4.395.620 €	1.473.041 €			5.868.661 €	784.641 €	13,37%

Verifica-se uma grande disparidade nos recebimentos registados, de ano para ano, pelo que esta série não é conclusiva. Em todo o caso, o montante de recebimentos anual não ultrapassa os 25% da dívida.

Procurando comparar os efeitos da utilização do critério que resultaria da aplicação de uma percentagem de quotas não cobradas à totalidade da dívida no final de cada ano, com o valor da imparidade calculada tendo por base o critério atualmente adotado pelo Partido, ter-se-ia, para cada um dos anos:

Ano	Recebimentos	% recebimento	Total ajustamento	Efetinado pelo PS	Diferença
2008	1.095.464 €	24,54%	3.367.778 €	3.111.536 €	256.242 €
2009	267.537 €	5,97%	4.214.401 €	4.470.959 €	- 256.558 €
2010	1.181.770 €	21,52%	4.309.165 €	3.832.410 €	476.755 €
2011	784.641 €	13,37%	5.084.020 €	4.300.511 €	783.509 €

No entanto, uma série de quatro anos ainda é curta para concluir sobre o método mais apropriado.

Face ao exposto, conclui-se que o facto de o montante das cobranças ser bastante variável, ano a ano, não permite ainda avaliar a razoabilidade do reforço da imparidade registado em 2011 (468.100 euros). Não obstante, o Partido tem vindo a aplicar o critério de forma consistente, e, em 31-12-2011, o saldo líquido (após dedução das imparidades reconhecidas) representa cerca de 15% do total em dívida (784.766 / 5.085.277), que é da ordem de grandeza da percentagem de recebimento de 2011 (13%), inferior às percentagens de recebimentos de 2008 e 2011, pelo que, embora não seja possível concluir absolutamente sobre a razoabilidade e cobrabilidade do saldo de quotas a receber, líquido de ajustamentos, apresentado no Balanço em 31 de dezembro de 2011, no montante de 784.766 euros, a ECFP decide não recolocar esta questão, que tinha vindo a ser referida nos Relatórios da ECFP desde 2008, na Parte C do presente Relatório.

Por fim, analisando outro aspeto, a comparação do montante registado de quotas emitidas em 2011, ascendendo a 1.473.041 euros, com o que resultaria da multiplicação do número de militantes, em cada mês de 2011, pelo valor da quota de 1 euro/mês, calculado em 1.469.302 euros, conduz a uma ligeira diferença, de 3.739 euros, correspondente a apenas 0,25% das quotas emitidas. Tal diferença fora, no ano de 2010, calculada em 6.406 euros, que o Partido explicou então do seguinte modo:

*“Para os novos militantes a quota é emitida no mês seguinte ao da sua adesão. Desta forma, poderá existir um diferencial entre as quotas emitidas e a relação do número de militantes ativos. Por exemplo, se o diferencial de militantes entre 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (5 354 = 116 285 – 110 931) corresponder a novos militantes, como temos um mês de divergência, o diferencial de quotas emitidas de acordo com aquele critério seria de € 5 354.”*

No ano de 2011, o diferencial de militantes, entre o final desse ano e o final do ano anterior, foi de 15.718 (132.003-116.285)

- Devedores por acréscimos de rendimentos

O saldo à data de 31 de dezembro de 2011, no montante de 42.300 euros, é composto principalmente pela Subvenção a receber, referente às Eleições Regionais da Madeira, no valor de 41.987 euros, que foi acrescido aos rendimentos do período.

- Transferências de fundos

À data de 31 de dezembro de 2011, o saldo de 19.923 euros (20.116 euros em 2010) corresponde a transferências efetuadas pela Sede para as diversas Federações, que não foram anuladas pela consolidação, devido a diferenças de contabilização, já reconciliadas, mas que aguardam regularização. Por outro lado, é também registado no Passivo um montante de 22.641 euros (31.471 em 2010 – ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

- Devedores diversos

À data de 31 de dezembro de 2011, o saldo, no total de 41.272 euros (116.020 euros em 2010) refere-se a saldos a receber de diversas entidades, compreendendo fundamentalmente os seguintes valores: (i) Dívidas de responsáveis de 35 Federações e Secções, no total de 28.376 euros; e (ii) "Outros", 12.858 euros.

A diminuição do saldo desta subrubrica relativamente ao ano anterior deve-se sobretudo a 2 fatores:

- Desreconhecimento da dívida a receber, que fora registada em 2010, em nome de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, totalizando 50.000 euros, referente a um empréstimo contraído em nome do Partido por estas três pessoas, para financiamento da eleição para a Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito das Eleições Autárquicas de 2009, que fora registado como donativo nesse ano, por desconhecimento dos serviços do Partido.

Os três referidos militantes esclareceram posteriormente tratar-se de um empréstimo, tendo o Partido registado uma dívida a receber desses militantes,

por contrapartida do reembolso do empréstimo que o PS fez ao banco. A contrapartida do desreconhecimento dessa dívida, em 2011, foi a conta de Resultados transitados, pelo que o Partido terá efetuado a correção do valor indevidamente considerado donativo em 2009. Esta situação já foi mencionada no Relatório da ECFP relativo às contas de 2010.

- Recebimento, da Administração Fiscal, de um valor de 9.277 euros, que tinha sido reclamado pelo Partido, relativo a IMT indevidamente cobrado pelo fisco.

Os saldos das dívidas de responsáveis de 35 Federações e Secções (no montante global de 28.376 euros) referem-se a reembolsos de despesas, efetuadas pelas Federações às Secções, para além do montante disponível em resultado da cobrança das quotas relativas a cada uma das Secções (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

#### 6.4. Diferimentos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

	31.12.2011	31.12.2010
Gastos a reconhecer		
Rendas	6.334	6.694
Seguros	6.343	8.187
Fornecimentos e Serviços	58.093	166.369
Subsídios	23.749	23.749
	<u>94.519</u>	<u>204.999</u>

Para além do diferimento de gastos com rendas e seguros, esta rubrica inclui o diferimento dos gastos relacionados com um protocolo celebrado entre o PS e a Fundação Mário Soares em 01-06-2009, com duração prevista de 3 anos, e com um valor global, já pago pelo PS, de 330.000 euros. O PS reconheceu 64.166,69 euros como gasto em 2009 (7/12 do valor anual), 110.000 euros em 2010 e mais 110.000 euros em 2011, remanescendo portanto em saldo, por regularizar, 45.833,31 euros, valor a reconhecer em 2012 (referente aos cinco meses restantes).

À semelhança do ocorrido aquando da auditoria às contas anuais de 2010, os auditores questionaram o Partido sobre o grau de acabamento das tarefas do protocolo com a Fundação Mário Soares.

Assim, para além de duas cartas da Fundação Mário Soares, a primeira das quais datada de 30-07-2010 (com a descrição das principais atividades desenvolvidas pelo Arquivo & Biblioteca da Fundação Mário Soares no período de 1 de junho de 2009 a 1 de junho de 2010), e uma segunda carta, datada de 26 de julho de 2011 (referente às principais atividades e iniciativas desenvolvidas pelo Arquivo & Biblioteca da Fundação Mário Soares, no período de 1 de junho de 2010 a 1 de junho de 2011), que foram disponibilizadas para a auditoria às contas de 2010, foi agora disponibilizada uma terceira carta, com a descrição das atividades realizadas no âmbito do protocolo, no período de 1 de junho de 2011 a 1 de junho de 2012.

Questionados sobre os recursos empregues pela Fundação Mário Soares na realização das atividades associadas a este protocolo, os serviços informaram oralmente que estão envolvidas duas pessoas a tempo inteiro.

Esta questão fora também já suscitada nos Relatórios de Auditoria da ECFP relativos às contas anuais do PS de 2009 e de 2010, subsistindo em 2011 (ver Ponto 11 da Secção C deste Relatório).

Por fim, o saldo da conta de Subsídios refere-se a uma quantia de 23.749 euros, diferida já em 2010, associada à conta 278300637 – Internacional Socialista, não tendo ocorrido qualquer movimento em 2011.

Questionado o Partido, este respondeu, enviando cópias digitalizadas de mails trocados com o endereço [secretariat@socialistinternational.org](mailto:secretariat@socialistinternational.org), nos quais o Partido Socialista solicita, em 13-04-2011, confirmação do pagamento em duplicado das quotas daquela organização, ocorrido nos meses de janeiro e maio de 2010; entretanto, em 15-04-2011, obteve como resposta indicação de que a Internacional Socialista recebeu efetivamente 2 quantias, pelo que o PS está em crédito. Uma vez que a quotização de 2011 já se encontrava paga, esse pagamento em excesso ficou por conta da quotização de 2012. Assim, conclui-se estar correto o diferimento daquele gasto.

#### 6.5. Caixa e Depósitos bancários

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Depósitos à Ordem	1.004.962	1.511.675
Depósitos a Prazo	200.000	245.044
Numerário	2.781	4.342
	<u>1.207.743</u>	<u>1.761.061</u>

Com base no trabalho efetuado nesta rubrica, análise das conciliações bancárias preparadas pelo Partido, e análise das respostas dos bancos às cartas de circularização preparadas pelo Gabinete de Auditoria do Partido, foram identificadas algumas situações que justificaram um pedido de esclarecimentos, nomeadamente as seguintes:

#### Movimento registados apenas na Contabilidade

Conta	Data	Movimento	Valor	Observações
12101	31-12-2011	Despesas bancárias (3x 4,33)	12,99 €	
12101	31-12-2011	Despesas bancárias (11x 3,85)	42,35 €	
12115	31-12-2010	Cheque 36377421 - lanç. BC 12/42	169,52 €	Cheque de 2010. Parece ser um cheque de reembolso de despesas.
12117	15-07-2010	Cheque 468398970 - Lanç. 34	19,74 €	Cheque de 2010 para pagamento a Águas do Porto EM.
12118	15-12-2010	Cheque 70339208	277,00 €	Cheque registado na conta do responsável da Secção de Paio Pires.
12118	15-12-2010	Cheque 70339209	13,45 €	Cheque registado na conta do responsável da Secção de Sesimbra.
12118	15-12-2010	Cheque 70339210	45,00 €	Cheque registado na conta do responsável da Secção de Sines.
12801	31-12-2010	Cheque n.º 329234	177,05 €	Cheque de 2010, para Ramos e Ramos, Lda.
12801	31-12-2010	Cheque n.º 329223	60,00 €	Cheque de 2010, para a Agência Funerária Neves.

#### Movimentos registados apenas pelo Banco

Conta	Data	Movimento	Valor	Observações
12118	05-02-2011	Pag. PT Prime	6,15 €	Pode eventualmente traduzir gastos não registados
12502		Transf. bancária	200 €	Pode eventualmente traduzir gastos não registados

Verifica-se que:

- Existem algumas situações de movimentos registados em contas bancárias, não evidenciados pela Contabilidade do Partido, embora de baixa materialidade. Podem representar, no entanto, gastos não registados;
- Existem cheques em aberto nas conciliações com alguma antiguidade;
- Algumas diferenças de baixo valor não foram identificadas na Contabilidade do Partido.

Questionado o Partido Socialista pelos Auditores, foi apresentada a seguinte resposta:

- BCP – Conta 12101 – A diferença de conciliação no valor de 55,34 € corresponde a *"movimento efetuado na contabilidade e não considerado incorretamente no saldo do banco (data valor de 30-12-2011, extrato de Jan 12)."*

O Partido juntou extrato bancário de janeiro de 2012, comprovativo do registo daquelas quantias com data-valor de 30-12-2011.

- BCP – Conta 12115 – Cheque - lanç. BC 12/42, no montante de 169,52 €, com data de emissão de 31-12-2010. O Partido respondeu:

*"Cheque cancelado em 2012. Vai-se emitir novo cheque. Aguarda-se documento de cancelamento."*

- BCP – Conta 12117 – cheque - Lanç. 34, no valor de 19,74 €, com data de emissão de 15-07-2010. O Partido respondeu:

*"Cheque passado à responsável financeira de Gondomar. De fato, ainda não foi descontado, depois de se ter contactado a responsável, a mesma confirmou que alterou a sua morada e provavelmente o cheque foi extraviado. Vai-se proceder à sua anulação e passagem de novo cheque."*

O Partido anexou cópia do cheque emitido a

- BCP – Conta 12118 – 3 cheques com os números ....., ..... e ....., com os valores de, respetivamente, 277 €, 13,45 € e 45 €, emitidos aos responsáveis das Secções de Paio Pires, Sesimbra e Sines, todos datados de 15-12-2010. O Partido deu, para os 3 casos, a mesma resposta:

*"Cheque anulado em Abril de 2012. Ainda não foi emitido novo cheque por a secção não ter saldo bancário disponível."*

O Partido anexou extrato contabilístico da conta 12118 em 2012, com os movimentos de anulação dos referidos cheques, em abril de 2012.

- BANIF - Conta 12801 – 2 cheques com os números ..... e ....., com os valores de, respetivamente, 177,05 € e 60 €, emitidos a favor de

Ramos & Ramos, Lda, e Agência Funerária Neves, ambos com data de 30-12-2010. O Partido deu para os 2 casos a mesma resposta:

*“Cheque cancelado em 2012. Vai-se emitir novo cheque. Aguarda-se documento de cancelamento”*

- BCP – Conta 12118 – Valor de 6,15 € registado pelo banco em 05-12-2011, relativo a pagamento a PT Prime – Federação de Setúbal. O Partido respondeu:

*“Fatura por registar em 2011. Corrigido em 2012”.*

O Partido anexou os movimentos do Diário, em 31-01-2012, com o registo na conta 6881 – Correções de exercícios anteriores, da quantia de 6,15 €.

- Santander – conta 12502 – Transferência bancária da Federação de Évora, no valor de 200 €, registada apenas pelo banco. O Partido respondeu:

*“Ainda não corrigido”.*

Não foi informada a natureza desta operação, que poderá também configurar um gasto não registado em 2011.

Em conclusão a esta análise, verifica-se a existência de alguns cheques, de reduzido montante, com bastante antiguidade, cujos valores, por não terem sido efetivamente pagos, seriam mais adequadamente refletidos no Passivo, em lugar de redução do Ativo. Por outro lado, existem dois outros movimentos, também de baixo valor, que traduzirão gastos por reconhecer na Contabilidade.

Por outro lado, existem sete contas que registam saldo, embora de baixo valor, que são apresentadas do seguinte modo:

- 12299 – CGD Diversos – inclui 4 contas da CGD, com saldo global de 111,58 euros;
- 12599 – Santander Diversos – inclui 5 contas do Santander, com saldo global de 279,46 euros.

O Partido refere no Anexo que solicitou já o cancelamento de tais contas, mas, devido a dificuldades burocráticas, tem sido atrasado o seu encerramento. O Partido discrimina no Anexo o tipo, número e saldo das contas.

Para além destas, a CGD indicou na sua resposta a existência de 24 outras contas, com saldo nulo, já não incluídas no balancete do Partido. Questionado o Partido, este enviou um mapa que fora enviado pela CGD com as contas encerradas e por encerrar em 11 de março de 2009, onde se encontram todas as contas indicadas pela CGD na sua resposta, e tendo anexa a seguinte informação:

<b>Nº Conta</b>	<b>Informação do Partido</b>
PT	Conta de ativos financeiros associada; Conta com autorizações de domiciliação associadas
PT	Conta de ativos financeiros associada; Conta a prazo associada
PT	Conta de ativos financeiros associada
PT	Conta com autorizações de domiciliação associadas; conta com dívida pendente; conta com extrato associada
PT	Conta associada à conta PT
PT	Conta encerrada
PT	Conta com ordens de transferência associadas
PT	Conta de ativos financeiros associada
PT	Conta com dívida pendente
PT	Conta com autorizações de domiciliação associadas
PT	
PT	Conta com dívida pendente
PT	
PT	Conta com imposto sobre saldo médio mensal devedor pendente
PT	Conta de ativos financeiros associada
PT	Conta com autorizações de domiciliação associadas
PT	Conta com imposto sobre saldo médio mensal devedor pendente
PT	Conta com dívida pendente
PT	Conta de ativos financeiros associada
PT	Conta de ativos financeiros associada
PT	Conta de ativos financeiros associada
PT	Conta com autorizações de domiciliação associadas;
PT	Conta com autorizações de domiciliação associadas;

A conta PT era já considerada encerrada pela CGD em março de 2009, mas volta a surgir na resposta dada referente ao ano 2011. Há duas contas relativamente às quais não é fornecida qualquer informação, e as restantes referem a existência de dívida pendente, imposto pendente, conta de ativos financeiros associada, ou conta com autorizações de domiciliação associadas, sendo essas as razões invocadas para o não encerramento.

Por fim, as aplicações a prazo, no montante de 200.000 euros, foram confirmadas pelo Banco Português de Investimento – Sede Nacional.

7. O Capital Próprio em 31 de dezembro de 2011 apresenta um valor de 4.384.698 euros, refletindo uma diminuição significativa em relação ao saldo no final do ano anterior (7.248.345 euros em 31.12.2010), em função do resultado negativo apurado pelo PS em 2011 (-3.152.075 euros).

O movimento registado no ano nas rubricas de Capital próprio resume-se da seguinte forma:

	31.12.2010	Diminuições	Aplicação resultados	Regulariz.	31.12.2011
Resultados Transitados	5.093.753		1.324.002	288.428	6.706.183
Excedentes de reavaliação	719.626				719.626
Outras variações no capital próprio	110.964				110.964
Resultado líquido do período	<u>1.324.002</u>	<u>-3.152.075</u>	<u>-1.324.002</u>		<u>-3.152.075</u>
	<u>7.248.345</u>	<u>-3.152.075</u>	<u>0</u>	<u>288.428</u>	<u>4.384.698</u>

Para além da aplicação do resultado do ano de 2010, o saldo da rubrica de Resultados Transitados regista ainda as regularizações seguintes (no valor líquido de 288.428 euros):

- Regularização de depreciações de edifícios, num valor global de 349.177 euros (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
  - Regularização de dívidas do responsável da Federação de Setúbal (montante líquido de 5.721 euros), a débito de Resultados transitados;
  - Regularização, também a débito, no valor de 50.000 euros, por contrapartida da conta 2783, relativa a empréstimo para a Campanha autárquica de 2009 em Matosinhos, contabilizado nesse ano em donativos.
  - Regularização, igualmente a débito, de saldo no valor de 5.028 euros, referente às Autárquicas de 2009, que se encontrava registado na conta 2785300010 - Autárquicas.
8. O Passivo do PS ascende, em 31 de dezembro de 2011, a 7.975.292 euros (7.181.044 euros em 31.12.2010). Destacam-se os saldos das seguintes rubricas:

## 8.1. Provisões

Registam aumento, de 617.410 euros em 2010, para 1.065.258 euros no final de 2011. Este aumento teve por base:

- O reforço de uma provisão para impostos, no valor de 398.090 euros, referente a pedidos de reembolso de IVA não deferidos pela Administração Fiscal, situações relativamente às quais o Partido apresentou reclamação:

Data Pedido	Período/Campanha do pedido	Montante	Data Notificação pela AT	Montante não reembolsado	Montante provisionado
04-11-2011	Campanha Legislativas de 2011	609.223,14 €	01-03-2012	389.968,88 €	389.428,38 €
06-02-2012	2011 - Juventude Socialista	3.353,66 €	10-04-2012	1.175,49 €	1.037,49 €
08-02-2012	2011 - Federação dos Açores	12.140,63 €	10-04-2012	6.859,98 €	6.802,48 €
27-01-2012	2.º semestre 2011 - Federação do Porto	2.080,06 €	05-04-2012	821,88 €	821,88 €
<b>TOTAL</b>		<b>626.797,49 €</b>		<b>398.826,23 €</b>	<b>398.090,23 €</b>

- O reforço da provisão para processos judiciais em curso, no montante de 49.757 euros. Este valor cobre o montante estimado a pagar relativamente aos processos em curso indicados, à exceção de dois:

- Processo nº 798/04.7TBPRG – 1.º Juízo da Comarca de Peso da Régua - Ação de indemnização por responsabilidade civil, por factos ilícitos em consequência do exercício de atividade perigosa (lançamento de foguetes para comemoração de vitória eleitoral, com rebentamento de bomba na mão de criança de 7 anos) que aguarda sentença, com um valor da Ação de 806.878,80 euros. Relativamente a este processo a jurista do Gabinete Jurídico do Partido considerara muito improvável a perda de causa.

O Partido fez entretanto entrega à Auditoria, em 23-06-2013, da sentença, datada de 17-10-2011, que absolveu do pedido o Partido Socialista.

- Processo nº 3302/08.4TVLSB – 3.ª Secção da 13.ª Vara Cível da Comarca de Lisboa – Ação para pagamento de quantia certa – processo suspenso com vista a obtenção de acordo. De acordo com o Gabinete Jurídico do Partido decorrem negociações com a PT.COM, não tendo sido ainda apurado o valor da dívida. Esta situação deverá ser objeto de divulgação no Anexo às contas.

## 8.2. Financiamentos obtidos

As Dívidas a Instituições de Crédito registam um aumento, de 3.958.230 euros em 2010, para 4.133.227 euros em 31.12.2011.

Com base na análise desenvolvida pelos auditores, foram apenas identificadas duas situações sem materialidade: diferença de 106,99 euros entre o saldo contabilístico da conta 251300007 – BANIF e a resposta do banco; e a existência de um saldo de 394,77 euros, referente a um cartão de crédito, confirmado pelo Banco Millenium BCP, que foi registado pelo Partido na conta 278300069, em vez de o ser na conta 25 – Financiamentos.

## 8.3. Fornecedores

Os saldos de Fornecedores passaram de 1.298.111 euros no final de 2010, para 1.129.559 euros em 31.12.2011.

O Gabinete de Auditoria interna do Partido Socialista obteve confirmação de saldos de 45 fornecedores, que representavam 68% do saldo global de Fornecedores apresentado no Passivo no Balanço em 31.12.2011.

Decidindo utilizar o trabalho da auditoria interna do partido, a ECFP enviou, adicionalmente, pedidos de confirmação de saldos junto de 32 fornecedores diferentes dos que responderam ao Gabinete de Auditoria do Partido Socialista, de modo a obter-se um total de saldos confirmados de cerca de 82% do total desta rubrica.

Até à data da emissão do presente relatório a ECFP não recebeu respostas de 15 fornecedores a esses pedidos. Em relação às 62 respostas de fornecedores disponíveis, 16 indicaram saldos divergentes, tendo, em alguns casos, sido obtida justificação.

Os fornecedores de que não foi obtida resposta foram os seguintes:

Conta	Designação	Saldo
		31-12-2011
221100083	Vodafone C.Pessoais,SA	20.427,11 €
221100100	EPAL-Empr.Port.Aguas Livres,SA	152,01 €
221100143	EDP	6.767,27 €
221100167	TMN-Telecomunic.Moveis Nacio.	36.266,30 €

221100577	Grafisdecor	2.359,50 €
221100739	Assiscopia - Automat.Escrit.Lda.	40,38 €
221100907	Policópia, Lda	1.067,39 €
221100925	Fugida-Organ.e Prod.Event.Lda	1.700,05 €
221101491	Município Reguengos Monsaraz	645,78 €
221101585	Ride On-Aut.de Alug.e Anim.Lda	1.110,63 €
221101653	Limpezas Cidade Berço,Lda	221,40 €
221102228	EURO RSCG II Design,Lda	11.070,00 €
221102655	Cankay,Lda	600,00 €
221104795	Betine Estudio-Soc.Unip.,Lda.	63,50 €
221105481	Município do Funchal	23,56 €
	<b>Total</b>	<b>82.514,88 €</b>

Dos 14 fornecedores (em 32) que responderam ao pedido de circularização da ECFP, os seguintes 9 apresentaram saldos divergentes:

Conta	Designação	Saldo	Resposta	Diferença
		31-12-2011	fornecedor	conciliação
221100256	Top Atlântico-ViagensTurismo,SA	12.138,97 €	11.901,05 €	237,92 €
221100360	TNT-Trans.Transp.Serv.Comp.,SA	6,48 €	0,00 €	6,48 €
221100825	Empresa Electricidade Madeira	369,56 €	3.398,46 €	-3.028,90 €
221100911	SAM-Soc.Autom.da Madeira	4.492,80 €	13.059,59 €	-8.566,79 €
221101646	Câmara Municipal Porto de Mós	6,67 €	0,00 €	6,67 €
221101865	Canon	3.493,22 €	154,65 €	3.338,57 €
221102390	CTT Expresso -Serv.Post.Log.SA	4.030,51 €	2.714,14 €	1.316,37 €
221103073	Chuvitex - Trading Lda	4.269,00 €	0,00 €	4.269,00 €
221106445	Inst.Nac.Saúde DR.RicardoJorge,I.P	174,66 €	0,00 €	174,66 €
<b>TOTAL</b>		<b>28.981,87 €</b>	<b>31.227,89 €</b>	<b>2.246,02 €</b>

Foi efetuada uma análise das diferenças, quando possível, e solicitada ao Partido a conciliação das respostas divergentes:

- **Conta 221100256 – Top Atlântico – Viagens e Turismo, SA**

Verifica-se uma diferença de 237,92 € entre o saldo da Contabilidade e o saldo indicado pelo fornecedor.

Para além desta conta, o Partido Socialista apresenta ainda no seu balancete consolidado a conta 221100401 – Top Atlântico, com um saldo credor de 1.374,64 €. Em conjunto, as duas contas apresentam um saldo de 13.513,61 €, e, portanto, uma diferença para o saldo indicado pelo fornecedor de 1.612,56 €.

O saldo da conta 221100256 considera o seguinte movimento, não apresentados pelo fornecedor:

Data	Descrição	Valor
01-01-2011	Abertura	236,91 €

O saldo da conta 221100401 apresenta os seguintes movimentos não saldados e não incluídos no extrato do fornecedor:

Data	Descrição	Valor
01-01-2011	Abertura	1.568,21 €
01-01-2011	Abertura	(236,91 €)
31-01-2011	Chq 2899	(297,42 €)
31-08-2011	Ft 1101712	340,76 €

Parece notório que o movimento de 236,91 € terá sido, por lapso, registado na conta 221100401, quando deveria ter sido na 221100256. Sendo assim a diferença na conta 221100256 seria de apenas 1,01 €, correspondente à diferença entre o saldo de abertura do fornecedor, devedor em 836,37 € e o pagamento registado pelo Partido, de 835,36 €, como é referido na conciliação do Partido relativa à sede nacional.

Subsiste no entanto o saldo da conta 221100401- Top Atlântico, que não foi indicado pelo fornecedor, tendo o Partido registado uma fatura de 340,76 € que o fornecedor não apresenta no extrato.

- **Conta 221100360 – TNT**

Este fornecedor respondeu indicando que não havia qualquer saldo em dívida em 31-12-2011 e não tinha havido quaisquer operações com o Partido Socialista durante o ano de 2011.

Porém, de acordo com a Contabilidade do Partido, houve uma fatura, de junho de 2011, paga em julho, tendo o Partido enviado cópia da fatura, demonstrando ser incorreta a informação do fornecedor. No entanto, o saldo existente, de 6,48 €, transita já do ano anterior, não sendo reclamado pelo fornecedor.

- **Conta 221100825 – Eletricidade da Madeira**

A resposta do fornecedor difere da Contabilidade do Partido em 3.028,90 €, sendo que o Partido registou 4.290,37 € de faturas em 2011, e o fornecedor indica um total de 4.561,47 €, pelo que estarão em falta registos de faturas, logo, de gastos, na Contabilidade do Partido.

- **Conta 221100911 – Soc Automóvel da Madeira**

Este fornecedor enviou um extrato que só apresenta as faturas, não referindo qualquer pagamento do Partido Socialista. Foi pedida conciliação ao Partido que enviou comprovativos dos pagamentos efetuados, pelo que se depreende que o saldo do Partido se encontrará correto.

- **Conta 221101646 – Câmara Municipal de Porto de Mós**

A diferença existente (6,67 €) refere-se a uma fatura de água, registada pelo Partido em 31-05-2010, que não é referida pelo Município na sua resposta.

- **Conta 221101865 – Canon**

Não foi obtida do Partido a reconciliação do saldo da conta com este fornecedor.

- **Conta 221102390 – CTT Expresso**

Verifica-se uma diferença de 1.316,37 € entre o saldo contabilístico do PS e o indicado pelo fornecedor.

O Partido respondeu à solicitação de conciliação enviando apenas a conciliação da Sede nacional. Dessa conciliação conclui-se existir um pagamento, em 31-12-2011, de 79,68 €, registado pelo Partido, mas não pelo fornecedor (faturas de 52,72 € + 26,96 €), e, por outro lado, duas faturas não registadas pelo Partido:

- Fatura 712 de 31-10-2011 no montante de 68,98 euros;

- Fatura 926 de 30-11-2011 no montante de 45,69 euros;

A diferença é, no entanto, bastante maior, parecendo haver faturas em dívida na contabilidade do Partido, não consideradas em aberto pelo fornecedor. Com efeito, o saldo consolidado decompõe-se do seguinte modo:

Data	Descrição	Valor
31-03-2011	Fat.1248449	2.648,34 €
30-11-2011	Fat 77849	10,53 €
31-12-2011	Fat 86819	5,41 €
31-12-2011	Fat 1336364	1.366,23 €

Apenas as faturas 77849 e 86819 são referidas pelo fornecedor.

- **Conta 221103073 – Chuvitex – Trading Lda**

Não foi obtida do Partido a reconciliação do saldo da conta com este fornecedor.

- **Conta 221106445 – Instituto Ricardo Jorge**

Este fornecedor referiu na sua resposta não ter prestado qualquer serviço ao Partido em 2011.

Em resposta aos auditores, o Partido enviou cópia da fatura e da carta do Instituto Ricardo Jorge que a acompanhou, comprovativos do valor, data do serviço prestado e data do vencimento, confirmando o saldo contabilístico.

Das 45 respostas recebidas pelo Gabinete de Auditoria do Partido Socialista foram obtidas as seguintes respostas divergentes:

Conta	Título	Saldo	Resposta	Diferença
		31-12-2011	fornecedor	conciliação
221102195	Fundação Res Publica	14.138,60 €	16.688,60 €	-2.550,00 €
221100311	J.Espirito Santo & Ir.,Lda	3.000,00 €	5.000,00 €	-2.000,00 €
221101801	Agência de viagens TUI Portugal	18.181,89 €	17.682,57 €	499,32 €
221101908	SmarthinkSol.,Informáticas,Lda	178,24 €	5.195,62 €	-5.017,38 €
221100001	José Torres Teles & Filhos,Lda	-372,71 €	0,00 €	-372,71 €

- **Conta 221102195 – Fundação Res Pública**

Verifica-se uma diferença de 2.550,00 € entre o saldo indicado na resposta do fornecedor e o saldo constante da Contabilidade do Partido Socialista. A conciliação do Partido refere o seguinte:

- *Movimentos registados por nós ainda não registados pelo fornecedor em 2011:*

<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>
31-03-2011	VD n.º 39		100,00 €

- Movimentos registados pelo fornecedor e ainda não registados pelo Partido em 2011:

<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>
28-12-2011	Factura N.º 5	2.650,00 €	0,00 €

Ambos os movimentos são da Juventude Socialista, que apresentava um saldo credor de 100 € com este fornecedor em 31-12-2011. A fatura n.º 5 foi registada pelo Partido em 31-01-2012, pelo que se conclui que faltou registar esta fatura em 2011.

- **Conta 221100311 – J. Espirito Santo & Ir.,Lda.**

Na conciliação deste saldo o Partido Socialista refere que a diferença de 2.000 € em relação ao saldo indicado pelo fornecedor corresponde a um pagamento da fatura 255, em 30-06-2011, que não foi registado pelo fornecedor. O pagamento foi efetuado através da conta bancária 12117 – 255115627 – Federação do Porto, cuja conciliação bancária foi verificada, com saldo bancário confirmado na resposta do Banco e movimentação confirmada pelos Auditores no extrato bancário, pelo que se considera confirmado o saldo.

- **Conta 221101801 – Agência de Viagens TUI Portugal**

A diferença de 499,32 € respeita, de acordo com a conciliação do Partido, a uma nota de crédito desse valor, referente ao ano 2009, ainda não registada pelo Partido. O Partido anexou à sua resposta um *mail* de maio de 2011, no qual solicitou ao fornecedor o envio de 2.ª via da Nota de crédito, o que não terá acontecido até ao encerramento das contas anuais de 2011.

- **Conta 221101908 – Smarthink - Sol.,Informáticas, Lda.**

Este fornecedor é simultaneamente prestador de serviços, e fornecedor de investimentos, pelo que o Partido regista, para além desta conta, a conta 27110908 – Smarthink.

O saldo de ambas as contas está correto, uma vez que o saldo da conta 27110908 é de 5.017,38 euros, igual ao valor da diferença entre a resposta do fornecedor e o saldo da conta 221101908.

- **Conta 221100001 – José Torres Teles & Filhos, Lda.**

A divergência entre o saldo indicado pelo fornecedor e o saldo do Partido consiste num pagamento de 372,71 €, que foi pago erradamente, por não respeitar a este fornecedor. De acordo com PS, o fornecedor em causa ficou de devolver o cheque recebido.

Conclui-se portanto existirem algumas diferenças não justificadas, ou que encerram erros contabilísticos ou de pagamento. No entanto, os valores identificados não são de materialidade relevante.

#### 8.4. Outras contas a pagar

O saldo desta rubrica passou de 1.202.950 euros no final de 2010, para 1.519.022 euros em 31.12.2011. Esta rubrica compreende os seguintes saldos:

	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Pessoal	19.028	0
Fornecedores de Investimentos	8.126	40.103
Credores por Acréscimos de Gastos	666.910	429.381
Transferência de Fundos	22.641	31.471
Responsáveis Financeiros	340.878	269.360
Contribuições dos Partidos	0	1.666
Assembleia da Republica e Grupos Parlamentares	253.434	256.624
Concelhos	35.803	35.803
Outros credores	172.202	138.542
	<u>1.519.022</u>	<u>1.202.950</u>

- Pessoal

Esta conta, que apresentava saldo nulo em 2010, regista agora um saldo de 19.028 euros, principalmente decorrente de correções de exercícios anteriores, tendo o Partido efetuado um movimento de regularização do processamento de ordenados de 2009, que se encontravam mal parametrizados, no valor de 21.938 euros.

- Fornecedores de Investimentos

O saldo desta conta reduziu-se, de 40.103 euros em 2010, para 8.126 euros em 2011.

O valor mais significativo em dívida em 2011 é de 5.017 euros, relativo ao fornecedor Smarthink, correspondentes a uma fatura de novembro, e outra de dezembro, ambas registadas por contrapartida da conta 43502240 – Computadores, Impressoras, Acessórios.

A redução de saldos deveu-se ao pagamento em 2011 dos saldos credores de 2010 a diversos fornecedores, com destaque para Tachinha & Filhos, que transitara de 2010 com um saldo de 25.543 euros.

Foram disponibilizados pelo Gabinete de Auditoria Interna do Partido Socialista 4 respostas de fornecedores de investimento, com extrato contabilístico, que confirmam o saldo nulo apresentado na Contabilidade do Partido. São eles:

- 271101767 – Tachinha & Filhos;
- 271102990 – Construções Elísio Azevedo Lda;
- 271105460 – Miralagos, Soc de Construções S.A
- 271106312 – Alturas e Bases, Const Unipessoal Lda

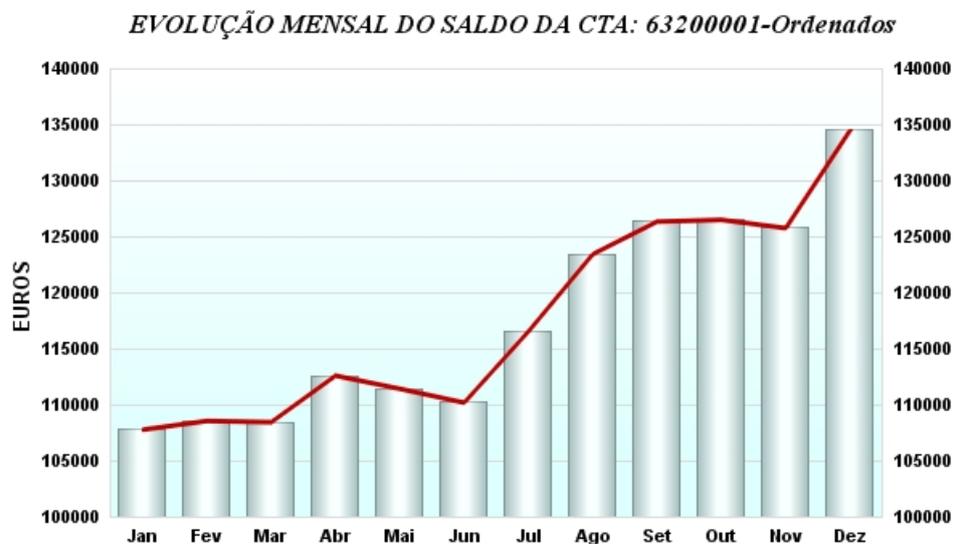
- Credores por acréscimos de Gastos

Esta subrubrica decompõe-se como segue:

	<b>31-12-2011</b>	<b>31-12-2010</b>
Remunerações a Liquidar	303.150	280.294
Seguros a liquidar	0	6
Juros a liquidar	19.848	9.657
Acrs. Gastos Federações	34.099	16.316
Contribuições do Partido	18	0
Pessoal Requisitado c/Licença	5.523	16.272
Fornecimentos e Serviços	244.415	73.830
Outros Acréscimos de Gastos	59.856	33.005
	666.910	429.381

Nota-se o aumento das Remunerações a liquidar, decorrente do aumento de pessoas a trabalhar na Sede e nas estruturas do Partido, com o regresso de requisitados. De acordo com o relatório de gestão do Partido, o número total de pessoas com vínculo ao Partido manteve-se em 2010 e 2011 em 125, mas o número de funcionários requisitados desceu de 35 para 20, com o correspondente aumento dos funcionários que recebem as suas remunerações diretamente do Partido. Essas alterações ocorreram no 2.º

semestre de 2011, após as eleições para a Assembleia da República, e os seus reflexos são claramente visíveis no gráfico seguinte:



O aumento registado em Dezembro corresponde justamente à variação das remunerações com férias dos funcionários ex-requisitados.

O Partido realizou a estimativa de remunerações a liquidar em 2012 com base nos vencimentos processados em janeiro de 2012, o que se considera correto.

Por outro lado, é de realçar também o grande aumento registado no acréscimo de gastos com Fornecimentos e serviços (mais cerca de 170.500 euros, passando de 73.830 euros a 244.415 euros). Esta variação ocorre por três razões principais:

- Não ajustamento das estimativas efetuadas em anos anteriores;
- Acréscimo de situações não ocorridas ou efetuadas em anos anteriores;
- Acréscimo de gastos que não são fornecimentos e serviços e seria mais adequadamente refletidos numa conta com outra designação.

Quanto à primeira situação, verifica-se que o saldo de abertura desta conta em 01/01/2010 era de 98.133,30 euros, tendo sido de 82.090,61 euros os movimentos de reversão da estimativa por receção dos documentos de suporte das operações estimadas.

Porém, em 2011, a abertura foi de 73.829,86 euros (incluindo ainda 16.042,49 euros de gastos acrescidos em 2009 e não regularizados em 2010), tendo sido regularizados durante o ano apenas 54.479,42 euros. Transitam assim para 2012, 19.350,54 euros de gastos acrescidos em anos anteriores e não regularizados. Havendo diferenças relativamente à estimativa efetuada, os montantes em excesso deveriam ser ajustados por contrapartida dos gastos do ano corrente, reduzindo assim os gastos do período.

Quanto à segunda situação, verifica-se uma maior atenção do Partido face à especialização de algumas situações, conforme detalhado de seguida:

<b>Rubricas</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Rendas de imoveis	68.366,78 €	13.771,00 €
Eletricidade	7.044,38 €	2.624,58 €
Água	566,87 €	4.769,23 €
Vodafone	3.513,89 €	2.414,87 €
TMN	31.974,46 €	6.554,45 €
PT comunic	1.653,14 €	567,32 €
PT Prime	2.862,34 €	2.694,12 €
Recibos verdes	11.008,34 €	4.697,31 €
	126.990,20 €	38.092,88 €

Apenas no caso dos gastos de água se verifica uma redução dos valores acrescidos, notando-se o aumento dos acréscimos sobretudo nas rendas, TMN e recibos verdes (recibos de TOC das federações).

A terceira situação acima referida é o registo nesta conta de “Fornecimentos e serviços”, dos valores das coimas aplicadas pelo Tribunal Constitucional em Acórdãos já do ano 2012, e acrescidas pelo Partido aos gastos de 2011, no valor global de 73.000 euros. Justificar-se-ia a segregação deste montante numa outra conta de acréscimo de gastos com outra denominação.

- Transferências de fundos

À data de 31 de dezembro de 2011, apenas 7 contas desta rubrica apresentam saldos credores, que totalizam 22.641 euros. São elas:

Conta	Saldo
278450016 – Federação Setúbal	146,00 €

278460016 – Federação de Setúbal	325,00 €
278480006 – Federação de Coimbra	149,65 €
278480007 – Federação de Évora	1.541,00 €
278480016 – Federação de Setúbal	407,46 €
278480021 – Federação R.A Madeira	120,00 €
278490002 – Secção de Sta Maria da Feira	19.951,92 €

O saldo da secção de Sta. Maria da Feira já se mantém desde, pelo menos, o ano de 2008.

Questionado o Partido, este enviou uma declaração, datada de 9 de dezembro de 2002, assinada pelo Diretor-Geral, Carlos Bexiga, reconhecendo que o PS/Feira é credor da quantia de 19.951,52 €, *"...oriunda de indemnização recebida pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira relativa à desocupação do espaço da sede da comissão política concelhia e cujo cheque foi entregue na nossa sede para depósito. Logo que pretendam utilizar esta verba para uma nova aquisição patrimonial, o PS obriga-se a disponibilizar este compromisso"*.

No Ativo está registado o montante de 16.251 euros (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

- Responsáveis Financeiros

Os saldos credores de responsáveis financeiros de Secções referem-se a valores adiantados pelos próprios responsáveis para pagamento de despesas das Secções, que aguardam reembolso por parte das Federações, na medida em que terão excedido o montante das quotas que foram cobradas.

Estas contas não registam qualquer movimento na Sede nacional e não foram ainda reconciliadas na sua totalidade, ao contrário do procedimento efetuado pelo Partido relativamente às transferências de Fundos.

Não é assim possível garantir, tal como sucedera já em 2010, que todos os gastos associados às Federações e Secções, referentes a 2011, estão devidamente refletidos nas contas do Partido. É de notar que, no ano de 2011, o Partido registou cerca de 17.000 euros nas contas 6881 – Correções a exercícios anteriores, relacionadas com despesas acrescidas ao saldo em dívida aos responsáveis das Federações e Secções.

- Assembleia da República e Grupos Parlamentares

O saldo desta conta em 31-12-2011, 253.434 euros, corresponde ao montante de subvenção autárquica que o Partido considerou ter de devolver à Assembleia da República, registando-o como Passivo e reduzindo os rendimentos de subvenções no mesmo montante.

De acordo com a informação dos serviços do Partido dada para as contas anuais de 2010, *"O saldo de € 253 434,39 corresponde à diferença na Subvenção relativa às contas da Campanha Autárquicas 2009, entre o cálculo efetuado pelo PS (€ 18.689.501,53) e o valor efetivamente recebido da AR (€ 18 942 935,92)".*

Esta questão já foi suscitada no parecer da ECFP relativo às contas anuais de 2010 do Partido Socialista.

Este saldo não registou evolução no ano de 2011. Os auditores apuraram entretanto que, já no ano de 2012, não tendo a Assembleia da República solicitado a devolução de tal quantia, procedeu o Partido à anulação deste saldo, por contrapartida de crédito na rubrica de Resultados transitados.

- Concelhos

O saldo à data de 31-12-2011, no valor de 35.803 euros, decorre de saldo de 2005, das Autárquicas desse ano, transitando portanto desde há vários anos.

Solicitados esclarecimentos ao Partido, este respondeu:

*"Relativamente ao saldo Coimbra 2005, € 35 803,35, mantem-se o que foi dito anteriormente... – No que concerne ao valor em dívida da Campanha Autárquicas 2005 Coimbra. – Trata-se de valores que foram reclamados pela campanha junto dos respetivos fornecedores quer em relação ao serviço prestado, quer preços praticados. É um processo que foi, e é, desencadeado e acompanhado pela antiga estrutura da campanha e pela concelhia. Aguardamos consenso em relação ao assunto para se poder liquidar os valores que sejam efetivamente devidos"* (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

- Outros credores

À data de 31 de dezembro de 2011, o saldo de 172.202 euros inclui um valor de 118.692 euros (59.277 euros em 2010) em dívida aos CTT, para além de 36.248 euros (52.241 euros em 2010) numa conta designada rendas pagas, mas cujo saldo é composto por rendas de várias Federações nela registadas, havendo em alguns casos valores creditados nesta conta por contrapartida de correções a exercícios anteriores (no total de cerca de 6.300 euros).

9. O resultado da atividade corrente do PS apurado em 2011 – prejuízo de 2.490.948 euros (excluindo o efeito das atividades de Campanha) – apresenta uma evolução negativa quando comparado com o exercício anterior, conforme se discrimina no quadro abaixo:

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Subsídios à exploração	6.157.967	7.566.910
Fornecimentos e serviços externos	-5.974.329	-4.438.540
Gastos com o pessoal	-2.349.630	-2.161.403
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-468.101	256.541
Provisões (aumentos/reduções)	-447.848	-601.861
Outros rendimentos e ganhos	1.923.505	2.114.742
Outros gastos e perdas	-739.041	-581.692
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-1.897.477</b>	<b>2.154.697</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-417.216	-457.122
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-2.314.693</b>	<b>1.697.575</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	3.597	1.835
Juros e gastos similares suportados	-179.852	-183.670
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-2.490.948</b>	<b>1.515.740</b>

Relativamente aos Rendimentos da atividade corrente, comparativamente com os do ano anterior, podem detalhar-se da seguinte forma:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Subvenção anual	5.129.557	6.554.840
Subvenção Grupo Parlamentar dos Açores	440.000	420.000
Subvenção Grupo Parlamentar da Madeira	588.410	592.070

Imparidade de dívidas a receber (reversões)	0	256.541
Quotas	1.471.935	1.378.197
Outras contribuições de filiados	77.735	110.849
Contribuições de eleitos	153.222	186.037
Donativos	116.937	273.667
Angariação de fundos	10.799	700
Correcções exercícios anteriores	65.423	117.326
Outros	27.454	47.966
Juros, dividendos e outros rendimentos	3.597	1.835
<b>Total</b>	<b>8.085.069</b>	<b>9.940.028</b>

Destacam-se como variações mais relevantes nos Rendimentos:

- Redução do valor da Subvenção Estatal corrente em 2011 (-1.425.283 euros) na sequência dos resultados eleitorais das eleições para a Assembleia da República de junho de 2011.
- Aumento, no valor líquido global, de 16.340 euros, nos rendimentos referentes às Subvenções para os Grupos Parlamentares dos Açores e da Madeira, em 2011, comparativamente a 2010 (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).
- Em 2010 houve uma reversão de 256.541 euros em imparidades de dívidas a receber, situação que não se repetiu em 2011.
- Redução do valor de Donativos em 2011 (-156.730 euros).

Refira-se que, na lista de donativos de Aveiro, o Partido incluiu 2 donativos atribuídos a \_\_\_\_\_, um no valor de 10.000 euros, e outro no valor de 1.000 euros, que, em conjunto, ultrapassavam o limite legal. Questionado o Partido pelos Auditores, este referiu tratar-se de um lapso, porque o 2.º donativo, de 1.000 euros seria da esposa de \_\_\_\_\_. Entregou uma declaração do BCP, atestando que a conta à ordem \_\_\_\_\_ é uma conta conjunta de \_\_\_\_\_, e o recibo datado de 31 de maio de 2011, no valor de 1.000 euros, emitido em nome de \_\_\_\_\_. Apresentou ainda no Tribunal Constitucional uma retificação da lista de donativos.

- Diminuição das Correções a exercícios anteriores (relativamente à atividade corrente) em 51.903 euros, muito embora o total das correções efetuadas tenha registado um aumento de 752.161 euros, devido essencialmente ao

registo do excedente de campanha das autárquicas de 2009, no montante de 1.087.116 euros, e um excedente da eleição Europeia de 2009, no montante de 20.819 euros, pagos pela Assembleia da República em 2011 (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

Quanto aos Gastos da atividade corrente, é a seguinte a sua evolução em 2011, comparando com 2010:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	5.974.329	4.438.540
Gastos com o Pessoal	2.349.630	2.161.403
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	468.101	0
Provisões do período	447.848	601.861
Gastos de depreciação e de amortização	417.216	457.122
Outros gastos e perdas	739.041	581.692
Gastos e perdas de financiamento	179.852	183.670
<b>Total</b>	<b>10.576.017</b>	<b>8.424.288</b>

Destacam-se como variações mais relevantes nos Gastos:

- Aumento dos gastos com Fornecimentos e serviços externos em 1.535.789 euros, conforme detalhado de seguida:

<u>Rubricas</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>Variação</u>
Eletricidade	98.954	84.258	14.696
Combustíveis	46.905	33.763	13.142
Água	34.490	31.391	3.099
Outros	661	4.344	-3.683
Ferram, utens. desgaste rápido	12.854	19.569	-6.715
Livros e documentação técnica	43.518	38.068	5.450
Material de escritório	141.950	141.010	940
Artigos para oferta	15.927	17.702	-1.775
Rendas e alugueres	781.872	807.263	-25.391
Despesas de Representação	10.473	0	10.473
Comunicação	1.199.167	776.493	422.674
Seguros	13.815	19.511	-5.696
Transportes de mercadorias	5.778	15.995	-10.217
Transportes de pessoal	731	915	-184
Deslocações e estadas	792.373	593.999	198.374
Honorários	322.801	229.176	93.625
Contencioso e notariado	6.174	5.378	796
Conservação e reparação	199.736	185.739	13.997
Publicidade e propaganda	1.555.321	658.880	896.441

Limpeza, higiene e conforto	125.387	124.417	970
Vigilância e segurança	11.862	11.543	319
Trabalhos especializados	491.480	581.663	-90.183
Serviços bancários	33.440	24.781	8.659
Outros Fornecimentos e Serviços	28.660	32.682	-4.022
	<b>5.974.329</b>	<b>4.438.540</b>	<b>1.535.789</b>

Relativamente às variações mais relevantes na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, verifica-se que houve aumentos muito significativos nas rubricas de gastos com Comunicação (+ 422.674 euros, ou seja um acréscimo de 54,4%), Deslocações e estadas (+ 198.374 euros, 33,4%), e Publicidade e propaganda (+ 896.440 euros, 136,1%); houve também uma significativa variação nos gastos de Honorários (+ 93.625 euros, 40,9%) e, por outro lado, uma redução nos gastos com Trabalhos especializados (- 90.183 euros, decréscimo de 15,5%).

- o Começando por analisar a conta com a variação de maior impacto, a de Publicidade e propaganda, tem-se:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>Variação</b>
<b>Rubricas</b>			
Decoração Salas e Montagem de Estruturas	1.208.817	243.459	965.358
Bandeiras	108.920	28.149	80.771
Outros (Public. e Propaganda)	61.811	24.523	37.288
Outros Folhetos Impressos	36.884	25.500	11.384
Outros	13.629	24.589	-10.960
Vídeos e Filmes	12.874	29.961	-17.087
Mailings	12.129	20.472	-8.343
Outros	11.023	9.817	1.206
Outros Cartazes	10.858	1.902	8.956
Fotografias	10.818	21.576	-10.758
Anúncios de Imprensa	10.099	28.015	-17.916
T.V.	9.571	8.972	599
Folhetos Desdobráveis	7.834	6.452	1.382
Outras	6.675	3.203	3.472
Outras Acções Campanha	5.750	0	5.750
Internet	5.491	7.438	-1.947
Bonés	4.148	866	3.282
Spots de Rádio	2.719	2.171	548
Canetas	2.417	6.142	-3.725
Outros Cartazes e Outdoors	2.150	18.321	-16.171
T-Shirts	2.075	10.918	-8.843
Flyers	1.407	4.266	-2.859
Monofolhas	1.189	327	862

Telas	1.141	15.059	-13.918
Porta chaves	1.096	1.228	-132
Diversos	1.021	759	262
Púlpitos	932	5.394	-4.462
Almoço/Jantar Campanha	625	0	625
Outras Bandeiras	598	24.677	-24.079
Outros	522	1.425	-903
Jornais de Campanha	375	6.613	-6.238
Outros Cartazes e Outdoors	350	10.020	-9.670
Palcos Móveis	300	0	300
Telas 8x3	285	4.443	-4.158
Outros Cartazes	200	0	200
Sacos	185	770	-585
Telões	180	560	-380
Palcos Móveis	174	375	-201
Telas 3x2	151	0	151
Postais	145	245	-100
Outros	50	67	-17
Cartazes 8*3	-2.297	762	-3.059
Autocolantes Variados	0	18.349	-18.349
Diversos	0	18.835	-18.835
Panos de Fundo	0	6.024	-6.024
Spots de TV	0	3.965	-3.965
Guarda-chuva	0	3.122	-3.122
Camisolas	0	2.690	-2.690
Rádio	0	2.193	-2.193
Cartazes 4*3	0	1.470	-1.470
Cachecóis	0	817	-817
Mailings P/Apagar	0	546	-546
Calendários	0	525	-525
Capas de chuva	0	497	-497
Programa Eleitoral	0	216	-216
Cartazes 3*2 ou 2,40*1,70	0	112	-112
Cartazes 1,75*1,25	0	83	-83
<b>Total</b>	<b>1.555.321</b>	<b>658.880</b>	<b>896.441</b>

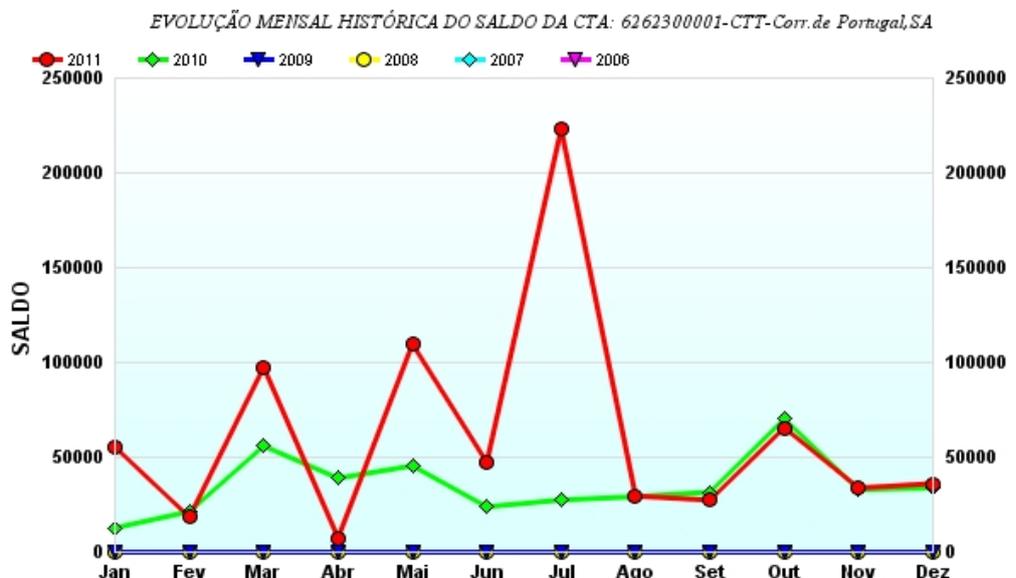
Nota: Há uma conta com saldo negativo de 2.297 euros, decorrendo de nota de crédito de fornecedor, relativa a valor registado em gastos em 2010.

Não obstante se verificarem reduções em muitas das contas desta subrubrica, existe no entanto uma conta que justifica, no essencial, o aumento significativo do total de gastos com Publicidade e propaganda relativamente ao ano anterior, relativa a "Decoração de salas e

montagem de estruturas”, com um acréscimo de mais de 965.000 euros relativamente ao ano anterior. Esta variação é justificada pela realização dos 2 Congressos do Partido, em abril e setembro de 2011, sendo que cada um destes eventos tem associados gastos registados nesta conta, de valor superior a 400.000 euros.

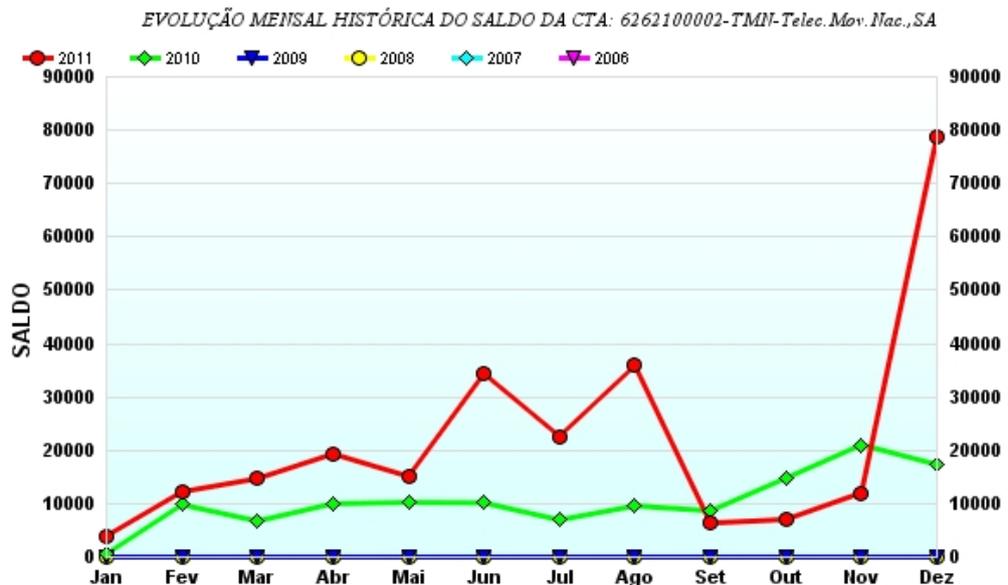
- o No que respeita à variação dos gastos com Comunicação, o aumento concentrou-se basicamente em duas contas: (i) CTT - Correios de Portugal, que aumentou 274.150 euros; e (ii) TMN, com mais cerca de 120.000 euros.

Observando o gráfico da evolução desta conta relativamente aos anos de 2011 e 2010:



Verifica-se que existe um pico no mês de julho, superior em mais de 200.000 euros ao registado no ano anterior, decorrendo das faturas de correios, referentes à Eleição Legislativa de 2011.

Por seu lado, a conta relativa à TMN regista a seguinte evolução mensal durante os anos de 2010 e 2011:



Neste caso, verificaram-se maiores variações nos meses de junho a agosto e, sobretudo, em dezembro, devido a um aumento dos acréscimos de gastos, como referido anteriormente, mas também devido ao registo de duas faturas, de valor elevado, nesse mês (uma de 18.311 euros, e outra de 26.032 euros).

A Auditoria efetuou uma análise aos sistemas de controlo interno e identificou algumas deficiências relacionadas com os processos de aquisição e receção relacionados com grandes eventos e campanhas. Verificou-se, tal como em anos anteriores, que os princípios definidos para a aquisição de bens e serviços nem sempre foram respeitados (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Por fim, é de notar que se verifica a não observância integral do princípio contabilístico da especialização ou acréscimo, relativamente ao reconhecimento de alguns gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório); tendo sido identificados, por outro lado, situações de gastos e rendimentos registados que não se encontram suportados documentalmente de forma adequada (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

- Aumento dos Gastos com o pessoal (+ 188.227 euros). De acordo com a informação constante no Relatório e Contas do Partido, este acréscimo deveu-se essencialmente ao regresso, no 2.º semestre de 2011, de 15 pessoas que estavam requisitadas.

- Reconhecimento de Imparidade de dívidas a receber, relativamente a quotas em dívida, no montante de cerca de 468.000 euros (no ano de 2010, haviam sido registadas reversões, em termos líquidos, no valor de cerca de 257.000 euros).
- Aumento das Provisões do período no total de 447.848 euros, relativas a: (i) valores de IVA não reembolsado pela Autoridade Tributária, referentes às Eleições Legislativas, no montante de 398.090 euros, situação que foi objeto de reclamação pelo Partido; (ii) processos judiciais em curso, 49.757 euros.
- Acréscimo de cerca de 157.000 euros em Outros gastos e perdas, destacando-se o reconhecimento de 123.000 euros referente a um protocolo celebrado com a Fundação Res Pública em 2011. Este protocolo, no valor de 200.000 euros (+ IVA), teve início em janeiro de 2011, e termina em dezembro de 2012. Por outro lado, foram igualmente reconhecidos adicionalmente 110.000 euros referentes a um protocolo com a Fundação Mário Soares.

Destacam-se ainda cerca de 261.000 euros referentes a Correções de exercícios anteriores (face a 161.188 euros registados no ano de 2010). Entre as Correções de exercícios anteriores destacam-se:

- Sede Nacional – cerca de 160.800 euros, principalmente:
  - 91.619 euros de IVA não reembolsado pela Autoridade Tributária em pedidos relativos a despesas do 4.º trimestre de 2009 e 1.º semestre de 2010;
  - 21.938 euros de remunerações, referentes ao ano de 2005, relativas a pessoal requisitado nesse ano e regressado ao Partido em 2011, e que não haviam sido processadas no ano de saída;
  - 21.652 euros de faturas de fornecedores, não registadas tempestivamente em 2010;
  - 10.886 euros referentes a serviços de consulta jurídica da sociedade de advogados Paz Ferreira e Associados, desde dezembro de 2009 até setembro de 2011. Embora todos os processos em causa sejam anteriores a 2011, 33 das 59 horas faturadas foram, de acordo com

a descrição da nota de honorários, prestadas em 2011, pelo que, à partida, não se justificaria considerar a quantia total da fatura como correção a exercícios anteriores.

Note-se que, na resposta a solicitação do Gabinete de Auditoria do Partido, respeitante a 2011, esta sociedade de advogados refere, em carta de 26-01-2012, estar a tratar de 2 processos: reclamação graciosa do indeferimento parcial do pedido de reembolso do IVA das Eleições Autárquicas de 2009, e o processo referente às contas anuais de 2007 – Processo nº 15/CPP do Tribunal Constitucional. Existiria trabalho já executado nesses processos em 2011, nomeadamente na reclamação do IVA, que poderá vir a ser faturado apenas em 2012 ou 2013, pelo que esses gastos não se encontrariam refletidos nas contas de 2011;

- 1.513 euros de regularização de contas de transferências de fundos das Federações de Santarém, Lisboa, Porto e Braga.
- o Federações – cerca de 60.600 euros, principalmente:
  - 21.732 euros de pedidos de reembolso de IVA à Autoridade Tributária, que não foi reembolsado, nem tinha sido provisionado;
  - 16.343 euros relativos a regularização de quotas referentes a anos anteriores da estrutura da Madeira. A contrapartida foi a conta 788611 – Quotas. De acordo com esclarecimento do Partido, por lapso, o movimento foi efetuado nesta conta, quando deveria ter sido efetuado a débito da conta 7881, no consolidado, para eliminar o movimento nele registado pela estrutura da Madeira. Desta forma rendimentos e gastos ficaram empolados no consolidado por não ter sido feita corretamente esta eliminação;
  - 6.299 euros de rendas de imóveis não registadas atempadamente em 2010;
  - 3.874 euros de regularização de saldos de transferências de fundos de Santarém, Lisboa, Porto e Braga.

- o Juventude Socialista – cerca de 13.600 euros, principalmente:
  - 8.428 euros de pedidos de reembolso de IVA à Autoridade Tributária, que não foi reembolsado, nem tinha sido provisionado;
  - 2.275 euros, relativos a 6 cheques, registados diretamente como Correções a exercícios anteriores, por contrapartida da conta de Bancos, 12402 – 007589380009 – JS.
  
- o Secções – Foram registados 26.950 euros em Correções de exercícios anteriores, referentes a diversas Secções, que são maioritariamente despesas das Sedes das Secções, que não haviam sido registadas atempadamente: rendas, água, eletricidade, telefones – um total de cerca de 360 movimentos de reduzido valor unitário.

Por fim, o Partido reconheceu ainda nesta rubrica as coimas do Tribunal Constitucional relativas a Acórdãos de 2011, e também a do Acórdão 444/2010, de 16-11-2010, relativo às Campanhas Autárquicas intercalares de 2006, 2007 e 2008, que condenou o Partido Socialista a uma multa de 7.000 euros, que não fora relevada nas contas em 2010. Foram reconhecidas as seguintes coimas relativas a 2011:

- 77.400 euros relativos às contas anuais de 2006, fixados no Acórdão n.º 301/2011, de junho, sendo 55.000 euros a coima aplicada ao Partido Socialista, e 22.400 euros correspondentes às coimas, no valor unitário de 3.200 euros, aplicadas a 7 responsáveis financeiros, cujo pagamento foi assumido pelo Partido;
  
- 66.000 euros relativos às contas anuais de 2007, Acórdão n.º 86/2012, de 15/02/2012, sendo 45.000 euros a coima aplicada ao Partido Socialista, e 21.000 euros correspondentes às coimas, no valor unitário de 3.000 euros, aplicadas a 7 responsáveis financeiros, que o Partido assumiu também como dívida da sua responsabilidade;
  
- 7.000 euros, relativos às contas da Campanha para a Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2008, Acórdão n.º 139/2012, de 13-03-2012, sendo 6.000 euros de coima aplicada ao Partido Socialista, e 1.000 euros de coima aplicada à

mandatária financeira, Catarina Furtado (ver Ponto 10 da Secção C deste Relatório).

O Partido reconheceu, embora a isso não fosse obrigado, as coimas aplicadas em Acórdãos de 2012, isto é subsequentes ao fecho do exercício de 2011, como tem sido sublinhado em jurisprudência do Tribunal Constitucional. Atendendo a que esses Acórdãos foram notificados antes da apresentação das contas, o que ocorreu no final de maio de 2012, o PS entendeu contabilizá-las em 2011, o que a ECFP não censura. Trata-se assim de acontecimentos subsequentes à data do Balanço, que devem dar lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras.

- 10.** O reflexo nas contas anuais do Partido das atividades das Campanhas eleitorais ocorridas em 2011 (contribuições para a Campanha para a Eleição Presidencial, de Manuel Alegre, Eleições Legislativas para a Assembleia da República, e Eleições Regionais da Madeira) resume-se da seguinte forma:

<b>Rendimentos de 2011</b>	<b>Atividade corrente</b>	<b>Atividades de Campanhas</b>	<b>Total</b>
Subvenção anual	5.129.557	0	5.129.557
Subvenção Grupo Parlamentar dos Açores	440.000	0	440.000
Subvenção Grupo Parlamentar da Madeira	588.410	0	588.410
Subvenção de campanhas eleitorais	0	2.271.235	2.271.235
Quotas	1.471.935	0	1.471.935
Outras contribuições de filiados	77.735	0	77.735
Contribuições de eleitos	153.222	0	153.222
Donativos	116.937	0	116.937
Angariação de fundos	10.799	28.087	38.886
Correções a exercícios anteriores	65.423	1.107.935	1.173.358
Outros	27.454	0	27.454
Juros, dividendos e outros rendimentos	3.597	0	3.597
<b>Total</b>	<b>8.085.069</b>	<b>3.407.257</b>	<b>11.492.326</b>

<b>Gastos de 2011</b>	<b>Atividade corrente</b>	<b>Atividades de Campanhas</b>	<b>Total</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	5.974.329	3.780.112	9.754.441
Gastos com o Pessoal	2.349.630	0	2.349.630
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	468.101	0	468.101
Provisões do período	447.848	0	447.848
Gastos de depreciação e de amortização	417.216	0	417.216
Outros gastos e perdas	739.041	288.272	1.027.313
Gastos e perdas de financiamento	179.852	0	179.852
<b>Total</b>	<b>10.576.017</b>	<b>4.068.384</b>	<b>14.644.401</b>

No que respeita aos Rendimentos, destacam-se as Subvenções eleitorais relativas às Eleições Legislativas de junho de 2011 (2.187.261 euros) e às Eleições Regionais da Madeira (83.974 euros).

Por outro lado, nas Correções a exercícios anteriores incluem-se 1.087.116 euros respeitantes ao excedente das Autárquicas de 2009, e 20.819 euros relativos ao excedente das Eleições Europeias de 2009, pagos pela Assembleia da República em 2011. Dada a materialidade e a natureza destes rendimentos, considera-se que o registo nesta rubrica é incorreto (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

Em relação aos Gastos, os Fornecimentos e serviços externos repartem-se da seguinte forma pelas Campanhas: 3.524.203 euros das Legislativas; e 255.909 euros das Eleições Regionais da Madeira. Note-se que estes valores são indicados sem IVA uma vez que o Partido pediu o reembolso do imposto; relativamente às Legislativas foi indeferido pela Autoridade Tributária o reembolso de cerca de 390.000 euros, tendo o Partido reclamado, não obstante tenha constituído uma provisão.

O valor registado em Outros gastos e perdas compreende a contribuição efetuada pelo Partido para a Campanha do candidato presidencial Manuel Alegre, no montante de 220.000 euros.

## **11. Ações e Meios**

Não obstante se assinalar que o Partido apresenta melhoria nos seus procedimentos de controlo, não foram contudo ainda identificados pelos auditores procedimentos de controlo suficientes para garantir que todas as ações desenvolvidas durante o ano de 2011 pelas estruturas do Partido tenham sido refletidas nas Contas Anuais de 2011.

Para além do manual de procedimentos para prestação de contas pelas Federações e Secções existente, o Partido aprovou também, em 14 de abril de 2011, uma atualização do regulamento financeiro, destinada à melhoria de procedimentos.

O Partido Socialista tem uma estrutura organizativa descentralizada, que confere às estruturas distritais e locais autonomia, com os limites estabelecidos pela sua capacidade financeira. Por essa razão, podem ser realizadas ações sem autorização prévia das estruturas nacionais.

Quanto às ações que decorrem nas estruturas, por iniciativa destas, elas são inscritas em mapas de ações e meios pelas próprias estruturas. O Partido tem um procedimento de confirmação, com o envio do mapa de ações a todas as estruturas e a receção de uma declaração assinada pelo responsável financeiro da estrutura e o responsável financeiro da Federação a que esta pertence. No entanto, um total de 244 estruturas não enviaram tal mapa para a Sede.

A Entidade das Contas e Financiamentos Políticos elaborou uma lista de ações realizadas pelo PS durante o ano de 2011. Com base na comparação entre as ações constantes dessa lista e as reportadas pelo Partido ao Tribunal Constitucional, verificou-se existir um conjunto de ações que não foram reportadas pelo Partido, por diversas razões:

Início	Fim	Ação	Observações
12-mar	12-mar	Fórum Reformas Políticas com a presença de José Sócrates - Santarém	(i)
22-mar	22-mar	Jantar-Debate com Fonseca Ferreira - restaurante Churrascão, Entroncamento	(ii)
24-mar	24-mar	Jantar-Debate com Fonseca Ferreira - s/local, Setúbal	(ii)
15-jul	18-jul	"Semana Federativa da JS" - Madeira	(v)
s/data		Ciclo de Conferências "A Conversa Com..." (org. PS Santarém)	(iii)
18-out	20-out	Périplo europeu do Secretário-geral do PS - Madrid, Paris, Bruxelas	(iv)
out	dez	80 Plenários de militantes com a participação de António José Seguro	(vi)
nov	nov	"Semana Federativa da JS" - Bragança	(v)

Observações do Partido, apresentadas aos auditores em 21-06-2013:

- (i) Esta reunião foi feita na Federação. Não teve qualquer custo;
- (ii) Fonseca Ferreira foi candidato nas eleições internas do Partido. Os jantares não são da responsabilidade do PS. As convocações são feitas pelos próprios.
- (iii) Esta ação referida como sem data é a mesma ação referida em (i);
- (iv) Viagem não foi responsabilidade do Partido, uma vez que o Secretário-Geral foi convidado;
- (v) Não tem custos associados;

- (vi) O Partido entregou mapa com identificação de 69 ações diferentes (algumas ações autárquicas reuniram diversas estruturas no mesmo espaço pelo que se contou como apenas uma) e identificou os dirigentes presentes em cada uma das ações. Verifica-se que a presença do Secretário-Geral António José Seguro é referida apenas em 6 ocasiões, descritas em seguida:

Data(s)		Ação
28-10-2011	28-10-2011	Plenário Militantes Bragança
10-12-2011	10-12-2011	Plenário Militantes Lousã
10-12-2011	10-12-2011	Plenário Militantes Góis
09-12-2011	09-12-2011	Plenário Militantes-Oeiras
08-10-2011	08-10-2011	Plenário Militantes Porto
04-11-2011	04-11-2011	Plenário Militantes Porto

Apesar de o resultado do procedimento de confirmação desencadeado pelo Partido relativamente às ações desenvolvidas pelas estruturas não ter sido ainda o necessário para reforçar a confiança no controlo interno, não tendo sido identificadas ações não reportadas nos mapas de ações e meios ou não registadas na Contabilidade do Partido, a ECFP não inclui esta questão na Secção C deste Relatório.

### **C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções e Incumprimentos Verificados Relativamente à Atividade do Partido.**

#### **1. Não Integração da Globalidade das Operações de Funcionamento Corrente e de Propaganda nas Contas Anuais do Partido**

Os auditores não estão em condições de afirmar que as Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2011 submetidas pelo PS à apreciação do Tribunal Constitucional refletem a totalidade das atividades de funcionamento corrente e de propaganda do Partido.

Verificou-se que, à exceção da Madeira, as Federações não preparam Demonstrações Financeiras ou não as enviam para a Sede, embora em alguns casos, elaborem documentos de aprovação de contas, nomeadamente atas e pareceres dos respetivos órgãos de fiscalização, onde inclusivamente se referem às diversas peças da prestação de contas (ex: Federações de Vila Real ou do Porto).

A generalidade das Federações refere, nas Atas de aprovação de contas, o resultado que está a ser aprovado, que corresponde ao resultado que se apura a partir do balancete da respetiva Federação.

À semelhança dos anos anteriores, o Partido elaborou, por isso, as suas Demonstrações Financeiras, com base no balancete consolidado obtido por integração dos balancetes das Federações, e não pela consolidação das Demonstrações Financeiras das diferentes estruturas.

O Partido mantém também uma Contabilidade analítica para efeitos de controlo dos custos correntes, das ações partidárias realizadas e dos custos incorridos com campanhas eleitorais, que tem utilizado como elemento adicional do controlo das entidades a consolidar. Testes realizados em anos anteriores permitiram identificar a existência de diferenças significativas entre a Contabilidade geral e a analítica, ao nível, quer das contas de Balanço, quer das contas de Resultados. Em 2011, o Partido Socialista disponibilizou o balancete da Contabilidade analítica, tendo-se verificado que os valores referentes ao total da atividade do Partido coincidem com os do balancete consolidado da Contabilidade geral.

Por outro lado, o total das principais 3 divisões da analítica soma o valor total da atividade do Partido:

Contas		Gastos	Rendimentos	Resultados
11	Atividade Corrente	5.708.760,68	-7.021.037,98	1.312.277,30
12	Ações e Eventos	2.669.582,67	-11.856,00	-2.657.726,67
13	Campanhas Eleitorais	6.266.057,40	-4.459.431,56	-1.806.625,84
Totais		14.644.400,75	-11.492.325,54	-3.152.075,21

Não foi contudo possível obter os saldos das Federações a partir das respetivas contas da atividade corrente. Por exemplo, para a FAUL, obtém-se o seguinte:

Conta	Designação	Débito (EUR)	Crédito (EUR)	Saldo analítica (EUR)	Saldo Balancete Geral FAUL	Diferença
12	DEPOSITOS A ORDEM	673.337,46	984.217,19	-310.879,73	56.053,37	-366.933,10
22	FORNECEDORES	128.550,76	147.627,24	-19.076,48	-24.795,40	5.718,92
23	PESSOAL	6.776,58	801.724,00	-794.947,42	0,00	-794.947,42
24	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS	20.510,68	222.270,51	-201.759,83	-1.057,00	-200.702,83
27	OUT.CONTAS A RECEB. E A PAGAR	1.299.455,81	1.774.834,46	-475.378,65	-910.293,30	434.914,65
28	DIFERIMENTOS	41.795,88	38.833,30	2.962,58	1.095,15	1.867,43
43	ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	709.390,31	80.506,01	628.884,30	20.616,17	608.268,13
44	ACTIVOS INTANGIVEIS	555,03	555,03	0,00	0,00	0,00

56	RESULTADOS TRANSITADOS	638.863,70	0,00	638.863,70	638.863,70	0,00
62	FORNECIMENTOS E SERV.EXTERNOS	317.959,39	46.268,20	271.691,19	259.395,13	12.296,06
63	GASTOS COM O PESSOAL	154.472,59	0,00	154.472,59	0,00	154.472,59
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMO	22.808,91	0,00	22.808,91	7.337,31	15.471,60
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	10.155,45	6.066,84	4.088,61	3.092,86	995,75
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMEN	53,00	0,00	53,00	53,00	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	50.360,99	-50.360,99	-50.360,99	0,00
Total		<b>4.024.685,55</b>	<b>4.153.263,77</b>	<b>-128.578,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-128.578,22</b>

Com base nos balancetes de centros de custo extraídos da Contabilidade analítica, o Partido repetiu, em 2012, um procedimento de controlo relativo às contas de 2011, que já realizara para as contas de 2010, 2009 e de 2008, e que consiste na confirmação pelos responsáveis financeiros das Secções e pelos responsáveis financeiros das Federações, dos valores constantes no centro de custo da estrutura respetiva e das ações realizadas na estrutura em causa. Quando não exista despesa, isso deve ser expressamente declarado, sendo apostas as assinaturas do responsável da estrutura e de um responsável da distrital.

Embora seja uma iniciativa digna de registo ao nível do controlo, neste quarto ano de implementação deste procedimento, ainda se verificou um número de falhas significativo. Assim, de um total de 751 Secções (748 em 2010):

- 143 Estruturas enviaram o balancete de centro de custos sem assinatura dos responsáveis financeiros (118 em 2010);
- 21 Estruturas não enviaram o balancete de centros de custo (125 em 2010);
- 68 Estruturas não enviaram o mapa de atividades com as ações desenvolvidas pela Secção no período (193 em 2010);
- 32 Estruturas que não apresentam gastos no centro de custo não apresentaram documento justificativo para a inexistência desses gastos (93 em 2010);
- 176 Estruturas apresentam mesmo as duas falhas acima mencionadas: não enviam o mapa de atividades nem o balancete ou enviam o balancete não assinado e não enviam o mapa de atividades (104 em 2010).

Uma das preocupações fundamentais da ECFP na sua ação fiscalizadora é tentar apurar se os Partidos dispõem de controlos adequados – a nível central e a nível local – sobre as suas transações, que assegurem: (i) que todas as transações realizadas pelos Partidos estão registadas contabilisticamente; e (ii) que as

Contas, em particular a nível da Demonstração dos Resultados, refletem todos os rendimentos obtidos e gastos incorridos no ano.

Não obstante se terem verificado melhorias de controlo relativamente a 2011, subsistem ainda deficiências de controlo relevantes sobre a informação financeira corrente apresentada pelo PS nesse ano.

Por outro lado, atendendo à materialidade das correções introduzidas pelo PS nas contas de 2011, referentes a gastos de 2010 que deveriam ter sido contabilizados nesse ano e não o foram, a ECFP não pode assegurar que não existam gastos de 2011 que não tenham sido refletidos nas Contas desse ano de 2011.

Face ao exposto, conclui-se que os mecanismos internos de controlo das atividades correntes do Partido não são ainda suficientes, de forma a permitir confirmar que todos os Rendimentos e Gastos se encontram integral e adequadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras do Partido referentes ao exercício de 2011, o que viola o dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

A apresentação de contas consolidadas não invalida a necessidade de controlo e apuramento da totalidade das receitas e despesas das estruturas do Partido, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

## **2. Outras Deficiências de Controlo – Processos de Aquisição e Receção Relacionados com Grandes Eventos e Campanhas**

A Auditoria efetuou uma análise aos sistemas de controlo interno e identificou algumas deficiências relacionadas com os processos de aquisição e receção relacionados com grandes eventos e campanhas.

Verificou-se que o Partido tem um regulamento de compras, aprovado pela comissão de Gestão do PS, em 27 de setembro de 2006. No entanto, não são definidos procedimentos específicos ou a sua adaptação para as Federações e estruturas concelhias.

Verificou-se, já em anos anteriores, que os princípios definidos para a aquisição de bens e serviços nem sempre foram respeitados. Relativamente ao ano de

2011, a auditoria efetuou um teste a uma das situações em que ocorreu maior número de desvios ao regulamentado em anos anteriores: a autorização prévia da compra, por via da emissão de uma nota de encomenda. Com base na análise efetuada aos documentos anexos às diversas aquisições analisadas, da Sede nacional, foram identificadas 2 situações de inversão da ordem de autorização e aquisição:

- Doc. 3055502 do Diário de Fornecedores
  - Fornecedor: 221102667 – Dupla Única – Publicidade e Marketing
  - Fornecimento: cartazes publicitários, montagem e desmontagem de palcos, iluminação, som e animação
  - Ações políticas em Vila Real e Sta. Marta de Penaguião
  - Valor: 8.500 euros + IVA
  - Data Nota Encomenda: 14-12-2011
  - Data Fatura: 01-12-2011

O Partido justificou esta situação do seguinte modo: “Esta nota de encomenda, por lapso, não foi feita na altura devida e foi retificada em 14-12-2011. Tivemos atualização da Gestão Comercial esta fatura passou aos serviços”.

- Doc. 3047469 do Diário de Fornecedores
  - Fornecedor: 221102295 – Multitendas - Comércio Aluguer Tendas, Lda.
  - Fornecimento: Tendas, estrado, alcatifa, forro e ar condicionado
  - Congresso em Braga
  - Valor: 26.500 euros + IVA
  - Data Nota Encomenda: 15-09-2011
  - Data Fatura: 12-09-2011

O Partido justificou esta situação do seguinte modo: “Este equipamento foi necessário já no decorrer dos trabalhos do Congresso e foi adjudicado por e-mail pela Direção financeira em Braga”.

Objetivamente, nestas duas situações, não foram seguidos os procedimentos definidos pelo próprio Partido, sendo que numa delas o Partido reconhece ter existido lapso.

As situações referidas violam o dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003 e podem eventualmente traduzir também a violação da

alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º da mesma Lei (caso de aquisição a preços inferiores aos praticados no mercado).

Solicita-se a eventual contestação.

### **3. Ativos Fixos Tangíveis – Deficiências na Valorização dos Ativos Fixos Tangíveis e Respetivas Depreciações**

Existem algumas situações ao nível do Ativo Fixo Tangível que afetam a sua valorização.

O Partido procedeu em 2011 a regularizações do valor dos Ativos fixos tangíveis. O Partido teve como procedimento, em anos anteriores, separar as obras efetuadas nos edifícios do valor dos próprios edifícios, para efeitos do apuramento das amortizações, aplicando-lhe a mesma taxa de amortização (2%), independentemente da vida útil estimada dessa obra ou da vida útil remanescente do edifício.

Ou seja, considerando que as obras terão uma vida útil de 50 anos, continuando a depreciar os edifícios sem ajustar as respetivas amortizações.

A partir do ano de 2010 o Partido passou a efetuar a depreciação das obras pelo período de vida útil restante do edifício onde foram realizadas.

Em 2011, o Partido efetuou a regularização das situações anteriores a 2010, de acordo com um de dois critérios, consoante os casos:

- Nuns casos alterou a estimativa da vida útil do imóvel onde decorreram as obras, ajustando retrospectivamente as depreciações do edifício;
- Noutros casos manteve a estimativa da vida útil do imóvel e reajustou as taxas de depreciação e depreciações acumuladas das obras, de modo a ajustar a sua vida útil à vida útil inicialmente prevista para o edifício.

Os edifícios relativamente aos quais foram revistas as respetivas vidas úteis, e o impacto dessa nova estimativa, resumem-se da seguinte forma:

	Vida útil inicial	Nova estimativa	Ajustamento depreciações
Edifício do Rato - Sede nacional M-784 e M-466	50	72	- 239.748,55 €
Sede Federação Porto / M-38829 R. Santa Isabel 76 A 82	50	71	- 86.306,75 €
Secção Laranjeiro/M-2019 R. D. Carlos 33/33A Laranjeiro	50	76	- 2.225,85 €
Secção Covilhã / M-206 R. Rui Faleiro 92 R/C-1ºe sótão	50	64	- 1.710,22 €
Secção Sta. Marinha / M-5838 General Torres 27 R/C-1º	50	69	- 1.080,15 €
Secção Alcochete Largo de São João	50	60	- 899,51 €
Secção Lorvão	50	59	- 24,69 €
Federação Madeira-Rua da Alfandega 64,65 e 66 e R. Sabão	50	51	- 1.000,00 €
Sede Ponta Delgada (nova)	50	54	- 1.655,07 €
Secção J. Negrilhos/M-266 R. Vista Alegre 36R/c Ald. Nova	50	76	- 133,83 €
Secção Almada / m-1177 R. Rosas Pombal 26/30 C. Piedade	50	74	- 2.445,42 €
Secção de Ermesinde Rua de Bissau nº102/104 - R/C	50	64	- 486,56 €
Secção Fafe - Pç Mártires do Fascismo e Rua 31 de Janeiro	50	53	- 344,99 €
Secção Palmela / M-290/A R.31 Janeiro 2/6-1º.LETRA A	50	73	- 343,02 €
Sede Secção Canelas - Rua Delfim de Lima, nº2688	50	59	- 1.028,71 €
Sede Secção Penafiel	50	75	- 2.618,72 €
Sede Ponta Delgada	50	65	- 9.064,75 €
Total			- 351.116,79 €

As novas vidas úteis estimadas foram divulgadas no Anexo pelo Partido, bem como o impacto global das alterações efetuadas.

A revisão das vidas úteis estimadas é possível e está prevista no parágrafo 51 da NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis que refere o seguinte:

*“O valor residual e a vida útil de um ativo devem ser revistos pelo menos no final de cada ano financeiro e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a(s) alteração(ões) deve(m) ser contabilizada(s) como uma alteração numa estimativa contabilística de acordo com a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.”*

No entanto, para que possam ser certificadas pelos auditores, de acordo com as normas de Auditoria, devem ser suportadas em estudos técnicos realizados por peritos, de modo a que, depois de se certificar da competência de tais peritos, seja possível aos auditores aferir da razoabilidade das estimativas.

O Partido não apresentou estudos técnicos que suportem as novas vidas úteis que passou a utilizar, pelo que não podem os auditores certificar a razoabilidade das vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas para aqueles imóveis em 2011.

Por outro lado, como refere o parágrafo 51 da NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis acima transcrito, as alterações devem ser contabilizadas como uma alteração na estimativa contabilística de acordo com a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Ora, dispõe o seguinte o parágrafo 31 da NCRF 4:

*“O efeito de uma alteração numa estimativa contabilística, que não seja uma alteração à qual se aplique o parágrafo 30, deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o nos resultados do:*

- (a) Período de alteração, se a alteração afetar apenas esse período; ou*
- (b) Período de alteração e futuros períodos, se a alteração afetar ambas as situações.”*

Refere ainda o parágrafo 34 da mesma norma (NCRF 4):

*“... Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de futuros períodos. Por exemplo, uma alteração na estimativa da quantia de débitos incobráveis afeta apenas os resultados do período corrente e, por isso, é reconhecida no período corrente. Porém, uma alteração na estimativa da vida útil de, ou no modelo esperado de consumo dos benefícios económicos futuros incorporados num ativo depreciável, afeta o gasto de depreciação do período corrente e de cada um dos futuros períodos durante a vida útil remanescente do ativo. Em ambos os casos, o efeito da alteração relacionada com o período corrente é reconhecido como rendimento ou gasto no período corrente. O efeito, caso exista, em futuros períodos é reconhecido como rendimento ou gasto nesses futuros períodos.”*

Ora, mesmo que pudessem ser certificadas as novas vidas úteis, não poderiam ser certificadas as alterações às depreciações de períodos anteriores que foram realizadas.

Apenas os ajustamentos das depreciações das obras efetuadas nos imóveis para as adequar à vida útil dos edifícios a que pertencem podem ter reflexos em períodos anteriores, por se tratar de correção de erros.

As taxas de depreciação decorrentes das novas vidas úteis deveriam ser usadas prospectivamente, ou seja, aplicadas a 2011 e anos seguintes, sem alteração do valor de abertura das depreciações acumuladas dos edifícios.

Se deduzirmos os ajustamentos referentes às obras e as diferenças nas depreciações referentes ao ano 2011, ano em que as novas taxas de depreciação poderiam ser corretamente aplicadas, tem-se:

	Ajustamento depreciações efetuado excluindo obras	Diferença na Depreciação 2011 excluindo obras	Subavaliação das depreciações em 31-12-2011
Edifício do Rato - Sede nacional M-784 e M-466	- 237.194,34 €	- 9.487,78 €	-227.706,56 €
Sede Federação Porto / M-38829 R. Santa Isabel 76 A 82	- 86.306,36 €	- 3.319,46 €	- 82.986,90 €
Secção Laranjeiro/M-2019 R. D. Carlos 33/33A Laranjeiro	- 2.225,85 €	- 76,79 €	- 2.149,06 €
Secção Covilhã / M-206 R. Rui Faleiro 92 R/C-1º e sótão	- 1.710,22 €	- 94,93 €	- 1.615,29 €
Secção Sta. Marinha / M-5838 General Torres 27 R/C-1º	- 1.080,15 €	- 51,51 €	- 1.028,64 €
Secção Alcochete Largo de São João	- 899,51 €	- 74,82 €	- 824,69 €
Secção Lorvão	- 24,69 €	- 2,45 €	- 22,24 €
Federação Madeira-Rua da Alfandega 64,65 e 66 e R. Sabão	- 1.000,00 €	- 250,00 €	- 750,00 €
Sede Ponta Delgada (nova)	- 1.388,89 €	- 277,78 €	- 1.111,11 €
Secção J. Negrilhos/M-266 R. Vista Alegre 36R/c Ald. Nova	- 133,83 €	- 4,61 €	- 129,23 €
Secção Almada / m-1177 R. Rosas Pombal 26/30 C. Piedade	- 2.445,42 €	- 87,36 €	- 2.358,07 €
Secção de Ermesinde Rua de Bissau nº102/104 - R/C	- 486,43 €	- 25,54 €	- 460,89 €
Secção Fafe - Pç Mártires do Fascismo e Rua 31 de Janeiro	- 322,64 €	- 80,66 €	- 241,98 €
Secção Palmela / M-290/A R.31 Janeiro 2/6-1º.LETRA A	- 343,02 €	- 14,97 €	- 328,05 €
Sede Secção Canelas - Rua Delfim de Lima, nº2688	- 1.028,71 €	- 114,13 €	- 914,58 €
Sede Secção Penafiel	- 2.618,72 €	- 104,75 €	- 2.513,97 €
Sede Ponta Delgada	- 9.064,75 €	- 604,31 €	- 8.460,43 €
<b>Total</b>	<b>- 348.273,53 €</b>	<b>- 14.671,84 €</b>	<b>-333.601,69 €</b>

Uma vez que os ajustamentos foram registados tendo por contrapartida a rubrica de Capital próprio (em Resultados transitados), conclui-se que, para além de uma sobrevalorização dos Ativos, se verifica também, consequentemente, uma sobrevalorização do Capital próprio.

Em 21/06/2013, o Partido entregou aos auditores evidência de terem sido efetuados em 2012 movimentos contabilísticos destinados a corrigir as situações acima referidas. Não obstante esse facto, as contas de 2011 apresentam as referidas incorreções.

Ainda no que se refere a valorização, não foi apresentado pelo Partido qualquer estudo sobre a imparidade dos imóveis. Embora a maioria dos imóveis, por serem antigos e estarem registados ao custo histórico, não apresentem indícios de estarem com imparidade, relativamente a alguns edifícios mais recentes ou cujo valor contabilístico foi muito aumentado com obras, como são exemplos a Sede da Federação do Porto, ou a Sede da FAUL, não é possível à partida fazer a mesma afirmação face à atual situação do mercado imobiliário em Portugal.

Face ao exposto no Ponto 6.1 da Secção B e nesta Secção C, conclui-se, relativamente aos Ativos fixos tangíveis:

- Existem imóveis, relativamente aos quais a propriedade do Partido não está suficientemente comprovada;
- Foram identificadas viaturas registadas em nome do Partido que não se encontram registadas na Contabilidade, embora o Partido tenha solicitado a sua apreensão e declarado que os veículos foram vendidos em data que não consegue precisar e não se encontram portanto já ao seu serviço;
- O Partido procedeu à revisão das vidas úteis de um grande número de imóveis, sem que tal revisão se encontre adequadamente suportada em estudos técnicos, que permitam a sua certificação pelos auditores;
- O Partido aplicou retrospectivamente as taxas de depreciação deduzidas a partir das novas vidas úteis revistas, incorrendo assim numa sobrevalorização do Ativo e do Capital próprio calculada em cerca de 333.600 euros (face a um acréscimo global do Ativo Fixo Tangível registado pelo Partido em 2011, por contrapartida da rubrica de Resultados transitados, no montante de 349.177 euros);
- Poderão existir situações de imparidade não reconhecida de imóveis registados nas contas do Partido.

As situações descritas comprometem a valorização evidenciada no Balanço, relativa ao Ativo fixo tangível, no montante líquido de 8.525.826 euros, que corresponde a cerca de 69% do valor global do Ativo e não cumprem o dever genérico de organização previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

#### **4. Incerteza Quanto à Regularização das Verbas Atribuídas pela Sede às Federações e destas às Secções, Registadas no Ativo como Valor a Receber e no Passivo como Valor a Pagar**

As Demonstrações Financeiras do Partido em referência ao exercício de 2011 incluem um saldo a receber no montante de 19.923 euros (20.116 euros em 2010), registado na rubrica de “Outras Contas a receber – Transferências de fundos” e um saldo a pagar no montante de 22.641 euros (31.471 euros em 2010) registado na rubrica de “Outras Contas a pagar – Transferências de fundos”. Estes saldos correspondem a transferências de verbas pendentes de regularização entre a Sede e as diversas Federações, que não foram anuladas pela consolidação, por se verificarem diferenças de contabilização. Essas diferenças estão reconciliadas, mas não foram regularizadas contabilisticamente.

As referidas Demonstrações Financeiras incluem, ainda, um saldo a receber no montante de 28.376 euros (38.659 euros em 2010), registado na rubrica de “Outras Contas a receber – Devedores diversos - Responsáveis financeiros” e um saldo a pagar no montante de 340.878 euros (269.360 euros em 2010) registado na rubrica de “Outras Contas a pagar – Responsáveis Financeiros”. O saldo a receber refere-se a despesas reembolsadas pelas Federações além do montante disponível resultante da cobrança de quotas relativas à Secção. O saldo a pagar refere-se a despesas pagas pelas Secções que aguardam reembolso por parte das Federações, as quais excederam o montante de quotas cobrado.

Esta situação parece indicar que as Secções efetuam desembolsos para além das disponibilidades que lhes são atribuídas, pelo que haverá adiantamento de verbas por parte de militantes do Partido, sem que as Federações pareçam exercer o controlo dessas situações. Estas contas não são movimentadas pela Sede nacional nem têm reflexos no seu balancete, ocorrendo os registos apenas nas Federações e Secções onde o nível de controlo é inferior. Dado que não há lugar a controlo direto dos serviços da Sede nacional, subsiste um risco adicional da inclusão de gastos ou rendimentos sem o apropriado registo. Em 2011, estas situações deram

origem a registos em Correções de anos anteriores de um elevado número de despesas com água, eletricidade e rendas de diversas Sedes no valor de cerca de 17.000 euros.

Relativamente às transferências entre a Sede e as Federações, não obstante se verificar uma redução dos montantes pendentes de regularização quando comparados com os registados no ano anterior, não é possível à ECFP avaliar e quantificar o impacto que a regularização desses movimentos poderá originar nas demonstrações financeiras do Partido em referência a 31 de Dezembro de 2011.

Quanto às transferências entre as Federações e as Secções, também não é possível à ECFP avaliar e quantificar o impacto que a regularização desses movimentos poderá originar nas demonstrações financeiras do Partido em referência a 31 de dezembro de 2011.

Solicita-se a eventual contestação.

#### **5. Incerteza Quanto ao Montante de um Passivo da Estrutura de Coimbra Relativo às Autárquicas de 2005.**

O Partido regista em 31-12-2011, na rubrica "Outras contas a pagar – Concelhos", no Passivo, um saldo transitado já do ano de 2005, no montante de 35.803 euros, relativo à campanha das Eleições autárquicas realizadas nesse ano.

Esta situação arrasta-se há diversos anos não tendo ainda sido regularizada em 2011.

Solicitados esclarecimentos ao Partido este reiterou a resposta dada aquando das contas anuais de 2010: *"No que concerne ao valor em dívida da Campanha Autárquicas 2005 Coimbra. – Trata-se de valores que foram reclamados pela campanha junto dos respectivos fornecedores quer em relação ao serviço prestado, quer preços praticados. É um processo que foi, e é, desencadeado e acompanhado pela antiga estrutura da campanha e pela concelhia. Aguardamos consenso em relação ao assunto para se poder liquidar os valores que sejam efetivamente devidos"*.

Em 21-06-2013 o Partido apresentou ainda uma outra justificação adicional: *"Mantém aquilo que foi referido anteriormente. Contudo, estes valores não foram bem contabilizados pela insuficiência contabilística nas eleições de 2005, por não*

*ter havido lançamentos em contas de terceiros, e foi verificada a situação com os respetivos fornecedores e está tudo regularizado, a situação esta retificada no exercício de 2012."*

O Partido apresentou aos auditores o registo contabilístico efetuado em 2012, mas não foi apresentada outra evidência sobre a efetiva inexistência da dívida, ou a verificação da situação com os fornecedores.

Subsiste, por isso, a incerteza relativamente a esta quantia nas contas anuais de 2011.

Solicita-se eventual contestação.

#### **6. Apresentação como Rendimento de 2011, em Correções Relativas a Exercícios Anteriores dos Excedentes da Subvenção Referente às Eleições Autárquicas de 2009**

O Partido registou em Rendimentos, na conta "78815 – Correções a exercícios anteriores – Campanhas eleitorais" as quantias dos excedentes recebidos em 2011 da Assembleia da República relativos às Eleições Autárquicas (1.087.115,85 euros) e Eleições para o Parlamento Europeu (20.819,21 euros), ambas as eleições de 2009.

Na Demonstração dos resultados, o Partido apresenta na rubrica "Outros rendimentos e ganhos", a quantia global de 3.059.527 euros, que inclui aquelas verbas (assim como as relativas a Quotas, Contribuições de Filiados, Contribuições de Eleitos, Donativos e Angariação de Fundos).

Relativamente à situação do reconhecimento dos excedentes, podem considerar-se duas posições dependendo das circunstâncias concretas da entidade em causa:

- (i) O registo corresponde à correção de um erro, no pressuposto de que a estimativa efetuada em 2009 para o valor da subvenção a receber não consideraria toda a informação disponível à data da apresentação das demonstrações financeiras, e que tal informação permitiria estimar fiavelmente o montante dos excedentes a receber;

ou

- (ii) O registo corresponde a um ajustamento de estimativa, uma vez que a estimativa efetuada nas contas de 2009, incluía toda a informação disponível e não era possível estimar com fiabilidade o valor dos excedentes a distribuir posteriormente pela Assembleia da República (cerca de ano e meio mais tarde). Tratando-se de rendimentos, invocar-se-ia o princípio da prudência para não incluir os excedentes na estimativa da subvenção a receber, por não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade.

É de notar que os chamados excedentes, que terminaram com a L 55/2010, não eram à época previsíveis, dado que dependiam das “sobras “ das subvenções alheias que seriam posteriormente objeto de redistribuição. O pagamento de excedentes relativos a Eleições em 2009 processou-se apenas em 2011 o que motivou problemas nas próprias contas de campanha e subsistiu em anos posteriores.

Porém, a solução adotada pelo Partido Socialista não se coaduna com nenhuma das posições anteriores, como se indica de seguida.

(i) Contabilização em caso de erro

O parágrafo 36 da *NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas políticas contabilísticas e erros* refere o seguinte:

*“...Os erros potenciais do período corrente descobertos nesse período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão. Contudo, os erros materiais por vezes só são descobertos num período posterior, e estes erros de períodos anteriores são corrigidos na informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras desse período posterior “*

Acrescenta-se no parágrafo 37:

*“..., uma entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente ao primeiro conjunto de demonstrações financeiras aprovadas após a sua descoberta:*

- (a) Reexpressando as quantias comparativas para o(s) período(s) anterior(es) apresentado(s) em que tenha ocorrido o erro; ou*

*(b) Se o erro ocorreu antes do período anterior mais antigo apresentado, reexpressando os saldos de abertura dos activos, passivos e capital próprio para o período mais antigo apresentado.*

E, no parágrafo 41:

*“A correcção de um erro de um período anterior é excluída dos resultados do período em que o erro é descoberto. Qualquer informação apresentada sobre exercícios anteriores, incluindo qualquer resumo histórico de dados financeiros, é reexpressa para períodos tão antigos quanto tal seja praticável”*

Donde se conclui que, se se pretendesse considerar o registo dos excedentes da subvenção como correção de um erro, esse registo deveria ter sido feito diretamente por via de Capital próprio, na conta de Resultados transitados, no ano de 2011, e deveriam reexpressar-se os comparativos de 2010 de modo a refletir a situação que existiria se o valor correto dos excedentes tivesse sido incluído, desde o início, nas contas de 2009, isto é, aumentando o Capital próprio de 2010 e o Ativo do mesmo ano pelo valor dos excedentes.

(ii) Contabilização em caso de ajustamento de estimativa

As contas de 2009 foram entregues em maio de 2010. Os resultados eleitorais já eram conhecidos nessa data. No entanto, os excedentes resultam de um conjunto de situações relacionadas com a globalidade dos partidos concorrentes, pelo que a sua estimativa numas Eleições com a natureza das Eleições autárquicas se torna muito complexa e de fiabilidade duvidosa, sem um conhecimento centralizado dessas situações, de que dispõe a Assembleia da República, e que, mesmo assim, demorou ano e meio até ao pagamento dos valores apurados.

Deste ponto de vista, o Partido, ao efetuar a estimativa do valor da subvenção a receber dessas Eleições Autárquicas, teria utilizado toda a informação fiável disponível para essa estimativa, pelo que o conhecimento do valor dos excedentes em 2011 representaria uma revisão da estimativa, em função de nova informação, não disponível em maio de 2010 (data de entrega das contas referentes ao ano de 2009).

Ora, nos termos da *NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas políticas contabilísticas e erros*, os efeitos de uma alteração numa estimativa

contabilística devem ser reconhecidos prospectivamente e incluídos no período da alteração.

Assim, nesta perspetiva, que nos parece a mais razoável, o valor dos excedentes deveria ser reconhecido como resultado do período corrente, mas não como Correção a exercícios anteriores, aumentando assim o valor das Subvenções reconhecidas na conta "75 - Subsídios à exploração".

Em qualquer dos casos, a opção do Partido Socialista não cumpre o previsto nas normas contabilísticas.

As contas de 2011 do Partido estão por isso incorretas quanto à apresentação, a nível da Demonstração de Resultados, dos excedentes da subvenção das eleições autárquicas de 2009, o que implica violação do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

## **7. Não Cumprimento Integral do Princípio da Especialização ou Acréscimo**

O PS não cumpriu integralmente o princípio da especialização ou acréscimo, segundo o qual os rendimentos e os gastos devem ser registados no período contabilístico em que são, respetivamente, obtidos ou incorridos, independentemente da data do seu recebimento ou pagamento.

Embora de uma forma geral haja cumprimento de tal princípio, subsistem, ao nível das diferentes estruturas analisadas, situações de reduzida materialidade a nível individual, em que foram identificados casos de incumprimento daquele princípio, quer ao nível dos gastos, quer ao nível dos rendimentos.

### Gastos

Estas situações incidem sobretudo sobre os gastos relacionados com rendas e alugueres, comunicação, seguros, eletricidade e água.

Por outro lado, identificaram-se gastos referentes ao ano de 2010, que apenas em 2011 foram reconhecidos; foi identificado nomeadamente o registo dos seguintes valores de gastos relativos ao ano de 2010, refletidos na conta de Correções de exercícios anteriores:

- Sede Nacional – Registrou um total de cerca de 160.800 euros de gastos de anos anteriores, dos quais se destacam:
  - 91.619 euros de IVA não reembolsado pela Autoridade Tributária em pedidos relativos a despesas do 4.º trimestre de 2009 e 1.º semestre de 2010;
  - 21.938 euros de remunerações, referentes ao ano de 2005, relativas a pessoal requisitado nesse ano e regressado ao Partido em 2011, e que não haviam sido processadas no ano de saída;
  - 21.652 euros de faturas de fornecedores, não registadas tempestivamente em 2010;
  - 10.886 euros referentes a serviços de consulta jurídica da sociedade de advogados Paz Ferreira e Associados, desde dezembro de 2009 até setembro de 2011. Embora todos os processos em causa sejam anteriores a 2011, 33 das 59 horas faturadas foram, de acordo com a descrição da nota de honorários, prestadas em 2011, pelo que, à partida, não se justificaria considerar a quantia total da fatura como correção a exercícios anteriores.

Note-se que, na resposta a solicitação do Gabinete de Auditoria do Partido, respeitante a 2011, esta sociedade de advogados refere, em carta de 26-01-2012, estar a tratar de 2 processos: reclamação graciosa do indeferimento parcial do pedido de reembolso do IVA das Eleições Autárquicas de 2009, e o processo referente às contas anuais de 2007 – Processo nº 15/CPP do Tribunal Constitucional. Existiria trabalho já executado nesses processos em 2011, nomeadamente na reclamação do IVA, que poderá vir a ser faturado apenas em 2012 ou 2013, pelo que esses gastos não se encontrariam refletidos nas contas de 2011.

Entretanto, já em 21-06-2013, o Partido entregou à auditoria extrato de conta desta sociedade de Advogados reportado à data de 31-01-2012 para demonstrar que não tinha havido, até àquela data, qualquer registo de faturação do fornecedor, e afirmando não ter qualquer pedido de serviços à firma em questão, uma vez que todos os processos estão

a ser tratados pelo Gabinete Jurídico a cargo da Sr.<sup>a</sup> Dra. Isabel Meirinho;

- 1.513 euros de regularização de contas de transferências de fundos das Federações de Santarém, Lisboa, Porto e Braga.
- Federações – cerca de 60.600 euros, principalmente:
  - 21.732 euros de pedidos de reembolso de IVA à Autoridade Tributária, que não foi reembolsado, nem tinha sido provisionado;
  - 16.343 euros relativos a regularização de quotas referentes a anos anteriores da estrutura da Madeira. A contrapartida foi a conta 788611 – Quotas. De acordo com esclarecimento do Partido, por lapso, o movimento foi efetuado nesta conta, quando deveria ter sido efetuado a débito da conta 7881, no consolidado, para eliminar o movimento nele registado pela estrutura da Madeira. Desta forma rendimentos e gastos ficaram empolados no consolidado por não ter sido feita corretamente esta eliminação;
  - 6.299 euros de rendas de imóveis não registadas atempadamente em 2010;
  - 3.874 euros de regularização de saldos de transferências de fundos de Santarém, Lisboa, Porto e Braga.
- Juventude Socialista – cerca de 13.600 euros, principalmente:
  - 8.428 euros de pedidos de reembolso de IVA à Autoridade Tributária, que não foi reembolsado, nem tinha sido provisionado;
  - 2.275 euros, relativos a 6 cheques, registados diretamente como Correções a exercícios anteriores, por contrapartida da conta de Bancos, 12402 – JS.
- Secções – Foram registados 26.950 euros em Correções de exercícios anteriores, referentes a diversas Secções, que são maioritariamente despesas das Sedes das Secções, que não haviam sido registadas atempadamente:

rendas, água, eletricidade, telefones – um total de cerca de 360 movimentos de reduzido valor unitário.

Todos estes montantes, acrescidos de 68.249 euros relativos a verba devolvida à Assembleia da República, totalizam cerca de 330.000 euros, pelo que, no seu conjunto, são materialmente relevantes. Em cumprimento da NCRF 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, assumindo que se trata da regularização de erros, pressupondo que, relativamente a estas situações, a informação estaria já disponível à data de entrega das contas de 2010, em maio de 2011, o resultado de 2011 não deveria ser afetado por tais regularizações, devendo, alternativamente, serem corrigidos os Resultados de exercícios anteriores (diretamente na conta de Resultados transitados) e reexpressos os comparativos.

Por seu lado, em 2011, apenas foram identificadas situações de não especialização, de baixa materialidade, referentes nomeadamente a contrato de prestação de serviços de manutenção “Rapid SQL Standard”, relativo ao período de 20-06-2009 a 19-06-2012, no total de 489 euros.

Adicionalmente, na Federação do Porto, foram também identificadas as seguintes situações, igualmente de reduzida materialidade:

Lançamento	Data	Débito	Conta	Título Conta	Descritivo	Observações
301000079	31-01-2010	69,24	6243	Águas de _Gaia EM	Fatura nº 40364660 e fatura nº40367368	Consumo de água, na morada sita na rua de Padre Cesar 14 - Canelas. Período da faturação para fatura 40364660: 2010-11-25 a 2010-12-23, no valor de 44,52 €; fatura nº 40367368: 2010-11-25 a 2010-12-27. Não foi feita a especialização dos exercícios.
301000011	31-01-2010	147,24	6263_3	Seguros	Apólice nº3401006270286 (Multiriscos Habitação)	Período do recibo é de 2011/01/28 a 2012/01/27

### Rendimentos

O Partido registou, no ano de 2011, Rendimentos relativos a anos anteriores, que totalizam 1.173.357 euros, dos quais 1.107.935 euros referentes a campanhas eleitorais, nomeadamente excedentes das Autárquicas de 2009 (cerca de 1.087.000 euros) e Parlamento Europeu 2009 (cerca de 21.000 euros).

Para além disso, foram ainda contabilizados em Correções de exercícios anteriores, em 2011, os seguintes montantes de rendimentos:

- Sede Nacional – Regista um total de cerca de 26.500 euros de rendimentos de anos anteriores, sendo os montantes mais relevantes os seguintes:
  - Nota de crédito do fornecedor Duvideo, no valor de 11.694 euros, de 04-04-2011, a anular parte da fatura n.º 195, de 23-11-2010;
  - Acerto relativo a Férias não gozadas de pessoal requisitado em 2005, no montante de 10.750 euros, por contrapartida da conta 27226 – Pessoal requisitado com licença.
  
- Federações – As diversas Federações, no seu conjunto, contabilizaram 30.696 euros em rendimentos como Correções a exercícios anteriores, dos quais se destacam:
  - 17.489 euros de quotas de anos anteriores, recebidas pela Estrutura Regional da Madeira em 2011;
  - Nota de crédito dos CTT, registada em janeiro de 2011, no valor de 6.929 euros.

Os valores contabilizados pelas Secções e pela Juventude Socialista foram pouco significativos, da ordem, respetivamente dos 7.900 euros e 380 euros.

Ao nível dos rendimentos há ainda a referir, na Sede nacional, a contabilização, em 2011, de um cheque de \_\_\_\_\_, deputado municipal do PS em Ansião, com data de emissão de 20-12-2010, no valor de 103 euros. Questionado o Partido, este respondeu:

*“Este cheque tinha sido entregue ao responsável financeiro da secção, sendo que só chegou à sede nacional para depósito em julho de 2011”.*

Face ao exposto, conclui-se que o Partido não deu cumprimento integral ao disposto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003 e ao n.º 2 do artigo 12.º da mesma Lei.

Solicita-se a eventual contestação.

## 8. Deficiências no Suporte Documental de Alguns Gastos e Rendimentos

Com base nas análises desenvolvidas pelos auditores, existem alguns gastos e rendimentos que não se encontram suportados documentalmente de forma adequada.

As situações observadas foram as seguintes:

### Sede Nacional

A sede Nacional recebeu, em 2011, as contribuições de eleitos dos deputados à Assembleia da República, diretamente do Grupo Parlamentar, e não dos próprios deputados eleitos, emitindo um único recibo global e uma lista dos montantes a transferir para as Federações. Não foram emitidos recibos aos eleitos, nem identificados os eleitos que contribuíram.

Questionado pelos Auditores o Partido respondeu:

*“As contribuições de eleitos que são receita da sede nacional são: do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (circulo da Europa) e do Grupo Parlamentar do PSE. Tal como evidenciado na resposta aos auditores sobre as contas de 2010, a partir de 2012, cada estrutura (receita) passou a emitir individualmente os respetivos recibos.”*

O Partido não contesta que, em 2011, o dinheiro não foi pago pelos próprios deputados, a partir das suas contas bancárias.

Em 21-06-2013 o Partido entregou aos auditores um texto do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, \_\_\_\_\_, datado de 07/06/2013, com o seguinte teor:

*“Relativamente ao assunto em epígrafe e dado que a questão foi suscitada pela Entidade das Contas, cumpre-me informar e esclarecer o seguinte:*

- 1. No início de cada Legislatura, é realizada uma reunião com todos os Deputados eleitos pelo PS para efeitos de, nos termos legais e regimentais aplicáveis, tomar a decisão de se constituírem e organizarem sob a forma Grupo Parlamentar.*
- 2. Nessa reunião é dada a informação aos Deputados sobre as regras de funcionamento interno do Grupo Parlamentar, e nomeadamente sobre a subvenção que o Grupo Parlamentar tem direito nos termos da lei, destinada a assessorias e ao funcionamento.*

3. *De igual modo é referido aos Deputados que a subvenção destinada ao Grupo Parlamentar, de acordo com a experiência acumulada, revela-se insuficiente para fazer face a todas as despesas de funcionamento do Grupo, nomeadamente a habitual realização de duas jornadas parlamentares em cada sessão legislativa.*
4. *Neste contexto e de modo a assegurar os encargos associados a essas atividades é referido aos Deputados no momento em que assumem as respetivas funções que tem sido a prática cada Deputado fazer um donativo mensal na ordem dos € 100, valor que se mantém inalterado há várias legislaturas, do qual € 75 se destinam ao funcionamento do Grupo Parlamentar e € 25 às atividades das federações dos respetivos círculos eleitorais.*
5. *De modo a facilitar a realização desse donativo é entregue aos Deputados um formulário no qual declararam autorizar a transferência mensal para o Grupo Parlamentar do referido montante.*
6. *O aludido donativo é naturalmente voluntário e destina-se a ser consumido com atividades políticas. Aliás, tanto assim é que em cada legislatura tem sempre existido um grupo de Deputados que por opção não fazem tal donativo. Por exemplo na presente legislatura o PS elegeu 74 deputados e mensalmente fazem tal donativo 70 desses deputados.*
7. *Finalmente, cumpre salientar que a realização do donativo ao Grupo e ao Partido se encontra devidamente documentado e é feito de forma transparente e rigorosa.*

*Em anexo, remete-se a listagem dos Deputados que em 2011 e 2012 fizeram o donativo ao Grupo parlamentar e ao Partido Socialista."*

O Partido entregou à auditoria os seguintes documentos:

- Documento da Assembleia da República, datado de 24/01/2011, referente à entrega ao Grupo Parlamentar do PS da quantia de 9.000 € "... relativa aos descontos efetuados sobre os vencimentos deste organismo, no mês de Janeiro, conforme lista anexa";
- Lista com o número mecanográfico e a quantia descontada (100 €/deputado x 90) referente ao mês de janeiro de 2011;
- Documento emitido pelo Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar, \_\_\_\_\_, que acompanha a remessa à sede nacional do Partido Socialista de um cheque n.º \_\_\_\_\_ no valor de 14.645,83 euros, relativo a "*contribuições*

*referentes aos meses de Janeiro a Junho de 2011, incluindo o subsídio de férias, dos Deputados do Partido Socialista...".*

A documentação entregue confirma que o procedimento seguido pelo Partido é o de ser o Grupo Parlamentar a enviar para o Partido, a título de contribuições de eleitos, os montantes descontados pela Assembleia da República no vencimento dos Deputados para esse efeito, procedimento que a ECFP considera inadequado.

#### Federação da Madeira

Nesta Federação foram identificados diversos registos de rendas sem suporte adequado:

- Documento 39 do diário Bancos de 31-01-2011, conta 626111 – rendas, no valor de 350 euros – recibo da renda não arquivado;
- Documento 43 do diário Bancos de 31-01-2011, conta 626111 – rendas, no valor de 315 euros – recibo da renda não arquivado;
- Documento 2 do diário Bancos de 31-12-2011, conta 626111 – rendas, no valor de 350 euros – recibo da renda não arquivado;
- Documento 5 do diário Bancos de 31-12-2011, conta 626111 – rendas, no valor de 1.080,97 euros – recibo da renda não arquivado;
- Documento 7 do diário Bancos de 31-12-2011, conta 626111 – rendas, no valor de 315 euros – recibo da renda não arquivado;

Para todos estes casos foi solicitada ao Partido a apresentação posterior dos recibos de renda, mas, na resposta enviada, o Partido referiu que não possuía tais recibos.

Foram também identificadas cinco situações de contribuições de eleitos, sem identificação dos eleitos e/ou recibo:

Nº Lançamento	Diário	Data	Valor
106	BC	30-09-2011	100 euros
96	BC	31-10-2011	100 euros
77	BC	30-11-2011	100 euros
79	BC	30-11-2011	100 euros
77	BC	31-12-2011	110 euros

O Partido apresentou recibos referentes a todos os valores de 100 euros, emitidos a , mas, relativamente à quantia de 110 euros, o recibo foi

emitido ao próprio Partido Socialista, com o descritivo “contribuição de eleitos na Assembleia da República – Jul a Dez + Sub Natal 2011 – deputados da Madeira”. O Partido refere que este procedimento foi alterado em 2012.

#### FAUL

Não se encontravam arquivados os recibos de rendas relativos a diversos lançamentos, pelo que os auditores não puderam verificar se os meses a que respeitam as rendas são os mencionados na descrição do movimento.

Data	Documento	Valor	Observações
31-12-2011	BC 41	737,50 euros	Rendas Sto. António Cavaleiros
31-12-2011	BC 81	167,10 euros	
30-11-2011	BC 28	94,36 euros	
30-11-2011	BC 29	116,70 euros	Renda de Algés
30-11-2011	BC 30	738,08 euros	
31-01-2011	BC 03	94,35 euros	
31-01-2011	BC 23	116,70 euros	Renda de Algés
31-01-2011	BC 24	94,36 euros	Renda Bairro Alto
31-01-2011	BC 25	167,10 euros	Renda Prior Velho
31-01-2011	BC 35	167,10 euros	

Em 21-06-2013, o Partido apresentou a seguinte documentação e/ou justificações relativas a estes movimentos:

1 - Rendas de Sto António de Cavaleiros – apresentado recibo de 01-11-2011, relativo ao mês de dezembro do mesmo ano. Adicionalmente o Partido informou que esta renda deixou de existir em 2013.

2 - Rendas de Algés – apresentadas duas cartas dirigidas aos senhorios, datadas de 18-01-2012 e 28-02-2012, a solicitar os recibos das rendas de 2011, e documentos bancários relativos ao pagamento de janeiro e novembro de 2011, da renda de 116,70 €.

3 - Rendas depositadas em contas da CGD por existência de litígio. A auditoria confirmou a existência da conta da CGD onde são depositadas rendas da FAUL.

4 - Apresentada fatura/recibo da Câmara Municipal de Lisboa referente a fevereiro de 2011.

Embora o Partido refira terem sido solicitados os recibos da renda de 738,08 €, não foi apresentado o respetivo documento comprovativo.

Por outro lado, em alguns casos, a documentação de suporte não é suficiente para a avaliação da correção dos registos nem foram prestados esclarecimentos adicionais, de que constituem exemplos:

- Documento 31 do diário BC de fevereiro: Rendas de junho de 2010 a outubro de 2011, da Rua Cimo da Vila.

Foram corretamente lançados 468 euros a débito da conta 2722, que tinham sido acrescidos em 2010. Mas são lançados 3 meses, mais uma penalização de 50%, para a qual não foi apresentada explicação, na conta 6881; registados 12 meses na conta 62; e efetuado o diferimento de uma renda na conta 28, ou seja, lançaram-se  $(6+3+12+1) = 22$  meses, quando as rendas indicadas são 16.

Em 21-06-2013 o Partido entregou à auditoria carta do senhorio explicando as quantias reclamadas. Com base em tal carta, as quantias corretas deveriam ser as seguintes:

	Rendas	Indemnização	Total
2010	546,00 €	273,00 €	819,00 €
2011	780,00 €	390,00 €	1.170,00 €
Acréscimo 2011	156,00 €		156,00 €
Total	1.482,00 €	663,00 €	2.145,00 €

A quantia total corresponde a  $27,5 \text{ meses} \times 78 \text{ €} = 2.145 \text{ €}$

O registo efetuado pelo Partido foi o seguinte:

	Rendas	Indemnização	Total
2010	546,00 €	273,00 €	819,00 €
2011	780,00 €	- €	780,00 €
Acréscimo 2011	156,00 €	- €	156,00 €
Diferimento 2012	78,00 €	- €	78,00 €
Total	1.560,00 €	273,00 €	1.833,00 €

Esta quantia corresponde a 23,5 x 78 €, pelo que o Partido não terá registado a indemnização contratual de 50% pelo atraso de 2011.

- Documento 2 do diário BC de dezembro: Rendas de outubro, novembro, dezembro de 2011, de imóvel na Rua Cidade Praia, Lote 365 lojas A-B. A renda de dezembro, deveria, em princípio, estar considerada como gasto do ano de 2011, mas foi diferida. Não foi obtida explicação.
- Documento 107 do diário BC de dezembro - Não foi apresentada a fatura para suportar o registo em gastos de 6.226,09 euros, relativos a telecomunicações.

Em 21-06-2013 o Partido apresentou à auditoria pedido de 2.<sup>a</sup> via da fatura ao fornecedor, datado de 19-06-2013. O pagamento foi efetuado por débito direto, tendo o Partido registado a fatura sem o correspondente documento.

- Documento 105 do diário BC de dezembro - Não foi apresentada a fatura para suportar o registo em gastos de 3.021,53 euros, também em telecomunicações.

Em 21-06-2013 o Partido apresentou à auditoria pedido de 2.<sup>a</sup> via da fatura ao fornecedor, datado de 19-06-2013. O pagamento foi efetuado por débito direto, tendo o Partido registado a fatura sem o documento.

- Documento 4 do Diário de Fornecedores de 31-10-2011 – Registados 6.245,36 euros a débito da conta 68812, e 6.066,72 euros a crédito da mesma conta, por contrapartida da conta do fornecedor TMN, movimentos suportados por documento interno, e com o descritivo “N. Credito conta 41341921”

Em 21-06-2013, o Partido apresentou aos auditores troca de *e-mails* com a TMN onde é explicado que a quantia registada de 6.245,36 € resulta de um processo judicial relacionado com duas faturas de 2009 e que se encontra liquidado, tendo a TMN efetuado a compensação de 6.066,72 €, que originou a nota de crédito.

- Documento 3 do diário FR de dezembro - Refere-se a 5 faturas de eletricidade, uma das quais da Praceta Antero Quental, 1B Bobadela,

relativa ao período de 24/09/2010 a 23/11/2010, pelo que deveria estar contabilizada em correções relativas a exercícios anteriores; tal como a parte da fatura, também da Bobadela, referente ao período de 24/11/2010 a 31/12/2010.

- Documento 17 do diário FR de dezembro – Eletricidade da Rua Marquês Leal Pancada, 32 - Cascais. Fatura no montante de 154,09 euros, referente ao período de 10/11/2010 a 7/12/2010, deveria ter sido registada também em correções relativas a exercícios anteriores.
- Contribuições de eleitos

Alguns lançamentos não se encontram suportados com recibo: Documento 39 do diário BC de março, foi lançado com base em documento interno, no valor de 1.140 euros, com descritivo “recibos 18051 a 18067”.

Em 21-06-2013 o Partido entregou à auditoria cópias da seguinte documentação:

- Depósito de cheques, no total de 1.140 €, datado de 14-02-2011;
- Fax referente à remessa à Sede nacional, pela FAUL, do depósito e documentos comprovativos da contribuição de eleitos;
- Lista com identificação de 19 militantes, com nome, n.º de militante, n.º de comprovativo, entidade bancária e quantia da contribuição individual;
- Cópias de cheques emitidos pelos eleitos;
- Cópias dos recibos emitidos aos eleitos;

Esta situação ficou portanto esclarecida.

Quanto às situações referidas e não esclarecidas pelo Partido, traduzem uma situação de violação do dever genérico de organização contabilística consagrado no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei 19/2003.

Acresce, relativamente às contribuições dos eleitos, que, neste contexto, não é possível concluir que todas as receitas relativas às contribuições dos representantes eleitos foram adequadamente classificadas e devidamente registadas e que todas as verbas registadas como contribuições de eleitos o são.

Nesta matéria, o Tribunal Constitucional referira no Acórdão n.º 70/2009, de 11 de fevereiro (ponto 6. 2.14.D), relativo às contas anuais de 2005, que:

*“ (...) , há que ter em atenção que constituem receitas próprias dos partidos políticos as quotas e outras contribuições dos seus filiados, bem como as contribuições dos representantes eleitos em listas apresentadas por cada partido ou por este apoiadas. Daqui decorre que, sendo certo que as receitas provenientes de quotas e de outras contribuições de eleitos e filiados dos partidos não podem deixar de ser “obrigatoriamente tituladas por meio de cheque ou por outro meio bancário que permita a identificação do montante e da sua origem” e estando os diferentes tipos de receitas próprias dos partidos submetidos a regimes jurídicos diversos, os partidos políticos têm de estar em condições de identificar a origem das receitas que auferem, nomeadamente quem foi o autor da contribuição e o respectivo montante, de modo a que se possa verificar que as mesmas não constituem receitas proibidas, conservando os elementos necessários para tal identificação. (...) Entende o Tribunal que a resposta do Partido não é esclarecedora, na medida em que não permite identificar nem quem contribuiu nem qual o montante da contribuição, e, conseqüentemente, não permite confirmar a origem dos fundos, pelo que se não pode deixar de considerar verificada uma infracção ao disposto no artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 19/2003.”*

Em igual sentido e no Acórdão n.º 515/2009, de 13 de outubro, na apreciação das contas dos Partidos políticos relativas ao ano de 2006, e relativamente à limitação tratada nesta Secção do presente Relatório, o Tribunal Constitucional referira:

*“(...) – 6.2.4.: ... A verdade, porém, é que tendo inscrito (...) como receita de “quotização “(...) como “contribuições de filiados do Partido” e (...) como “contribuições de representantes eleitos”, o (PCP) não procedeu à decomposição de tais contribuições nem à identificação de quem efectivamente contribuiu, não facultando, assim, quaisquer elementos que permitissem a realização do controlo da origem dessas receitas. Face ao exposto não pode deixar de considerar verificada uma infracção ao disposto no artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 19/2003”.*

Esta matéria foi retomada pelo Tribunal Constitucional nos Acórdãos n.º 498/2010, de 15 de dezembro, relativo às contas anuais de 2007 (ver ponto 6.1.9. D) e n.º 394/2011, de 21 de setembro (ver ponto 6.1.17.C).

Não obstante as informações prestadas na auditoria, a ECFP verificou que persistem nesta matéria, por inércia ou outro fator, métodos de inscrição destas receitas que enfermam de pelo menos dois tipos de vícios: a não discriminação das receitas por

cada uma das alíneas do artigo 3.º como determina o artigo 12.º n.º 3 alínea b) da L 19/2003 (ver a nova redação dada pela L 55/2010 à alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º) com a consequente aplicação do regime do n.º 2 do artigo 3.º da mesma L 19/2003; e a inadequação da forma de pagamento dessas receitas, feita por pessoas coletivas públicas ou órgãos de soberania, como no caso vertente a Assembleia da República, tornando essas contribuições de eleitos não transparentes e dificilmente distinguíveis e controláveis.

Solicita-se a eventual contestação.

#### **9. Integração nas Contas do Partido de Subvenções Regionais dos Açores e da Madeira. Inconstitucionalidade e Ilegalidade.**

Como descrito no Ponto 3 da Secção B deste Relatório, o PS inscreveu como receita dos Grupos Parlamentares do Partido as Subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no montante de 440.000 euros (420.000 euros em 2010), e da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no montante de 588.410 euros (592.069 euros em 2010).

A ECFP solicita ao PS que esclareça a que título recebeu esta subvenção, isto é, qual o seu fundamento legal e qual o respetivo suporte documental que contém o cálculo da referida subvenção.

Com efeito, a L 55/2010 não criou nenhuma subvenção regional, tendo-se limitado a atribuir competência ao Tribunal Constitucional, mas não à ECFP, para fiscalizar subvenções públicas auferidas por Grupos Parlamentares nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas (artigo 8.º, n.º 5 da L 19/2003) e prevendo a inclusão dessas subvenções nas estruturas regionais dos partidos (artigo 12.º n.º 9 da L 19/2003).

É pois duvidosa, face à jurisprudência do Tribunal Constitucional na matéria (ver por último Acórdão n.º 394/2011, Ponto 6.1.9.) que a subvenção como receita do Partido possa ser considerada constitucional e que igualmente a atribuição de competência ao Tribunal seja constitucional, verificando-se vícios de inconstitucionalidade material, orgânica e formal.

A ECFP solicita ao PS uma eventual contestação.

## **10. Pagamento de Coima de Mandatário Financeiro. Ilegalidade.**

O Partido reconheceu as coimas do Tribunal Constitucional relativas a Acórdãos de 2011 e também a do Acórdão 444/2010, de 16-11-2010, relativo às Campanhas Autárquicas intercalares de 2006, 2007 e 2008, que condenou o Partido Socialista a uma multa de 7.000 euros, que não foi relevada nas contas em 2010, mas em 2011. Foram assim reconhecidas as seguintes coimas em 2011:

- 77.400 euros relativos às contas anuais de 2006, fixados no Acórdão n.º 301/2011, de junho, sendo 55.000 euros a coima aplicada ao Partido Socialista, e 22.400 euros correspondentes às coimas, no valor unitário de 3.200 euros, aplicadas a 7 responsáveis financeiros, cujo pagamento foi assumido pelo Partido;
- 66.000 euros relativos às contas anuais de 2007, Acórdão n.º 86/2012, de 15/02/2012, sendo 45.000 euros a coima aplicada ao Partido Socialista, e 21.000 euros correspondentes às coimas, no valor unitário de 3.000 euros, aplicadas a 7 responsáveis financeiros, que o Partido assumiu também como dívida da sua responsabilidade;
- 7.000 euros, relativos às contas da Campanha para a Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2008, Acórdão n.º 139/2012, de 13-03-2012, sendo 6.000 euros de coima aplicada ao Partido Socialista, e 1.000 euros de coima aplicada à mandatária financeira, Catarina Furtado.

Entende, porém, a ECFP que, não obstante a nova redação do artigo 12.º, n.º 3, alínea c), subalínea v) introduzida pela L 55/2010, que veio permitir o pagamento pelo Partido das coimas dos seus dirigentes, tal nova previsão normativa não se aplica aos mandatários financeiros responsáveis pelas contas de Campanhas eleitorais, nos termos do Capítulo III da L 19/2003 (ver artigos 21.º, 22.º, 28.º, n.º 2, 31.º, n.º 1 e 32.º n.º1).

Esta última despesa (no valor de 1.000 euros) está pois indevidamente registada como despesa do Partido, pelo que se verifica uma ilegalidade por violação do dispositivo legal referido.

Solicita-se a eventual contestação.

## **11. Incerteza Quanto ao Objeto do Serviço Prestado pela Fundação Mário Soares ao PS.**

A rubrica de Diferimentos, no Ativo, inclui o diferimento dos gastos relacionados com um protocolo celebrado entre o PS e a Fundação Mário Soares em 01-06-2009, com duração prevista de 3 anos, e com um valor global, já pago pelo PS, de 330.000 euros. O PS reconheceu 64.166,69 euros como gasto em 2009 (7/12 do valor anual), 110.000 euros em 2010 e mais 110.000 euros em 2011, remanescendo portanto em saldo, por regularizar, 45.833,31 euros, valor a reconhecer em 2012 (referente aos cinco meses restantes).

À semelhança do ocorrido aquando da auditoria às contas anuais de 2010, os auditores questionaram o Partido sobre o grau de acabamento das tarefas do protocolo com a Fundação Mário Soares.

Assim, para além de duas cartas da Fundação Mário Soares, a primeira das quais datada de 30-07-2010 (com a descrição das principais atividades desenvolvidas pelo Arquivo & Biblioteca da Fundação Mário Soares no período de 1 de junho de 2009 a 1 de junho de 2010), e uma segunda carta, datada de 26 de julho de 2011 (referente às principais atividades e iniciativas desenvolvidas pelo Arquivo & Biblioteca da Fundação Mário Soares, no período de 1 de junho de 2010 a 1 de junho de 2011), que foram disponibilizadas para a auditoria às contas de 2010, foi agora disponibilizada uma terceira carta, com a descrição das atividades realizadas no âmbito do protocolo, no período de 1 de junho de 2011 a 1 de junho de 2012.

Questionados sobre os recursos empregues pela Fundação Mário Soares na realização das atividades associadas a este protocolo, os serviços informaram oralmente que estão envolvidas duas pessoas a tempo inteiro.

Esta questão fora também já suscitada nos Relatórios de Auditoria da ECFP relativos às contas anuais do PS de 2009 e de 2010, tendo o PS fornecido então os documentos solicitados, conforme consta dos processos de prestação de contas dos anos de 2009 e 2010.

Continuando em vigor este protocolo no ano de 2011, subsiste para a ECFP a dúvida de saber se está em causa um serviço prestado ao PS, ou se se tratará eventualmente de um financiamento do PS à Fundação.

Esta dúvida já foi expressa pela ECFP nos dois anos anteriores.

A ECFP solicita ao Partido que esclareça esta questão.

#### **D. Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, dada a materialidade e relevância das situações referidas nos Pontos 3, 7 e 9 da Secção C, e também sujeito aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito apresentadas nos Pontos 1, 4, 5 e 11 da Secção C, e outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 2, 6, 8 e 10 da secção C, as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Socialista – PS** não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do PS em 31 de dezembro de 2011, nem os resultados apurados no ano de 2011.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer quanto aos rendimentos quer quanto aos gastos. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correções significativas aos valores dos gastos e rendimentos declarados pelo PS nas suas Contas anuais de 2011 e no Capital Próprio do PS em 31 de dezembro de 2011.

O trabalho de auditoria foi concluído em 9 de julho de 2013.

Lisboa, 17 de setembro de 2013

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)